



E 001

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA

COMPRAS

SERVICOS

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria de Assistência Social

OBJETO: Aquisição de vestuário (camisetas) para atender o Programa PPMC - PAEFI da Secretaria de Assistência Social

LOTE	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
01	Camiseta em malha políester cor escura - tamanho infantil - 204 unidades - com o logotipo do programa e do município - Itens em P.M.O.C.A. - modelo a apresentar no ato de pedido	204 UO	UN	22,50	4.590,00
TOTAL					4.590,00

JUSTIFICATIVA: Atender o Programa PPMC - PAEFI da Secretaria de Assistência Social

PRAZO DE ENTREGA: 2 Dias

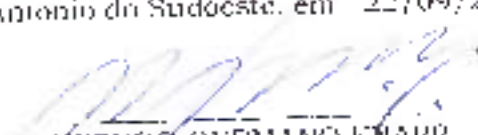
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: EM ATÉ 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS

EXECUÇÃO: 2 Dias

LOCAL DE ENTREGA: Secretaria de Assistência Social

UNIDADE FISCALIZADORA: Secretaria de Assistência Social

Santo Antonio do Sudoeste, em 22/09/2014

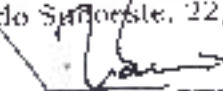

MANOEL GERMANO KNAPP
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Para uso da Secretaria de Contabilidade e Finanças

Dotação Orçamentária:

Exercício da despesa	Código da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	2161	03.032.08.204.3001.02715	808

Santo Antonio do Sudoeste, 22/09/2014.


GENTILINO RIBEIRO
Secretaria de Contabilidade e Finanças



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Para uso da Assessoria Jurídica
 Analisando este pedido de abertura de licitação, concordo ser a modalidade de Pregão
 como sendo a modalidade que preenche os requisitos legais.
 Santo Antonio do Sudoeste, 22/09/2014.

[Handwritten Signature]
 CINTIA FERNANDA LANZARIN
 Procuradora Jurídica

Para uso do Prefeito Municipal
 Conforme o exposto, autorizo a abertura do certame licitatório, na modalidade supra
 referida, com julgamento pelo critério de Menor Preço, Por item.
 Santo Antonio do Sudoeste, 22/09/2014.

[Handwritten Signature]
 RICARDO ANTONIO OSTINA
 Prefeito Municipal

Recebi em ____ de ____ de 2014.

[Handwritten Signature]
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
 () MARILIS CRISTINA TONINI
 () ELIANE BRUM



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Solicitação 204/2014

E 003

Solicitante		Data		Processo
Nome: 204 Aquisição de Material		Data: 22/09/2014		004/2014
Solicitante		Processo Gerado		
Cargo: 551739-7 MANFREDO GERMANO KNAPI		Data: 04/09/14		
Local		Pagamento		
Código: 64 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Data: EM ATÉ 30 DIAS APÓS		
Órgão		Prazo		
Código: 09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		2 Dias		
Entrega				
Data: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Descrição:				
1. Fornecimento de material para a execução de projetos de educação infantil, visando a melhoria da qualidade da educação infantil.				

Descrição		Unidade	Quantidade	Unidade	Valor
001 Lote 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unidade	Valor
006003	Caneta de fibra para a escrita escura, estampa e escrita com registro programado de marca por impressão e marcação, modelo e especificação conforme item 001	UN	20000	02,00	4.000,00
				TOTAL	4.000,00
				TOTAL GERAL	4.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE -PR
Departamento Municipal de Assistência Social

Material de Consumo: Vestuário

Camiseta de malha poliviscosa, cor escura, estampa e serigrafia com slogan do programa e do município (tamanho P, M, G, GG) modelo a apresentar no ato do pedido	unid	204	22,50	4.590,00
SUBTOTAL				4.590,00

Material de Consumo: Combustível

Descrição dos Itens DISCRIMINAR OS ITENS	Quantidade	Valor		
		Valor Unitário	Valor Total Anual	
Combustível/gasolina	Litro	R\$ 2,98	R\$ 7.956,60	
TOTAL				41.420,00
SUBTOTAL Material de Consumo:				36.580,00
SUBTOTAL Serviços de Terceiros:				78.000,00
TOTAL GERAL				

Santo Antonio do Sudoeste, 12/08/2014


Manofredo Germano Knapp
Secretário Municipal de Assistência Social



E 005

Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2014 -
PROCESSO Nº 405/2014


O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor **RICARDO ANTONIO ORTIÑA**, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 16.082, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço, por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 26/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 103/2014 de 22/09/2014.

1. **DO OBJETO DA LICITAÇÃO:** Aquisição de vestuário (camisetas) para atender o Programa PIMC - PAEFI da Secretaria de Assistência Social.
2. **PREÇO MÁXIMO TOTAL:** R\$ 4.590,00 (Quatro Mil, Quinhentos e Noventa Reais).
 - 2.1. Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.
3. **DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES:** No dia 07/10/2014 até as 16:00 horas.
4. **DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO:** 07/10/2014 às 16:00 horas.
5. **LOCAL:** Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoriro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada a Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos (46)3563-8000 e através do e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antônio do Sudoeste, em vinte e dois dias de setembro de 2014.


RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal


MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA	23.09.14
JORNAL	D. O. E. M. S.
EDIÇÃO	683
	330
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA	23.09.14
JORNAL	Tribuna Regional
EDIÇÃO	930
	330
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - ESTADO DO PARANA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0103/2014
PROCESSO Nº 405/2014

PREÂMBULO:

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 621, torna público a realização de licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço. Por nem, objetivando: **Aquisição de vestuário (camisetas) para atender o Programa PFMC - PAEFI da Secretaria de Assistência Social**, que será regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 2.317/2006 de 26 de maio de 2006 e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis, a ser executada pela Comissão designada pela Portaria nº 16.082 de 13 de dezembro de 2013, e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

PROTOCOLO: o protocolo dos envelopes e do credenciamento deverá ser feito no Departamento de Licitações, até o prazo máximo de dia **07/10/2014, as 15:00 horas**.

ABERTURA: A abertura da presente licitação se dará em sessão pública a ser realizada no dia **07/10/2014, as 15:00 horas** na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Brasil, 621, na cidade de Santo Antônio do Sudoeste - PR.

Obs: Se no dia previsto não houver expediente no município de Santo Antônio do Sudoeste, transfere-se a sessão de entrega e abertura dos envelopes para o primeiro dia útil que se seguir, mantendo-se o mesmo horário.

1 - DO OBJETO:

1.1- A presente licitação tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa, visando **Aquisição de vestuário (camisetas) para atender o Programa PFMC - PAEFI da Secretaria de Assistência Social**, conforme condições, especificações, valores e quantidades, constante no **Anexo 1 - Termo de Referência**, e nos demais anexos deste edital.

1.2 - Os bens adquiridos através da presente licitação deverão apresentar identificação do fabricante ou revendedor.

1.3 - Devem estar incluídas no preço todas as despesas com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

2 - DA DOTAÇÃO:

2.1 - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente Edital são provenientes da Receita própria do Município.

2.1.1 - Os recursos orçamentário correrão por conta do projeto/atividade:



E 008

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

DOTAÇÃO			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programação	Fonte de recurso
2014	2181	09.002.03.244.0301.03015	608

3 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1- Somente poderão participar do presente certame as empresas ou sociedades regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no fornecimento do objeto desta licitação e que satisfaçam integralmente as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.1.1 - A participação neste certame importa ao proponente a irrestrita e irrevogável aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos, e ainda, na aceitação de que deverá fornecer o objeto em perfeitas condições de uso e funcionamento.

3.2 - Os interessados deverão entregar até o dia **07/10/2014, as 16:00 horas**, diretamente ao Pregoeiro e equipe de apoio, 02 (dois) envelopes lacrados: sendo que o Envelope nº 01, deverá conter a proposta de preços, enquanto que o Envelope nº 02 deverá conter a integralidade dos documentos exigidos para a habilitação da empresa proponente, devendo os referidos envelopes, consignarem as seguintes identificações, em suas partes externas:

ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº 01)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0103/2014
DATA DE ABERTURA: 07/10/2014, as 16:00 horas
NOME DO PROPONENTE:
CNPJ:
ENDEREÇO:
FONE/FAX:

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0103/2014
DATA DE ABERTURA: 07/10/2014, as 16:00 horas
NOME DO PROPONENTE:
CNPJ:
ENDEREÇO:
FONE/FAX:

3.3- É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação:

- a) pessoa física;
- b) empresa em regime de subcontratação ou ainda, em consórcio;
- c) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- d) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- e) representação de mais de uma empresa pelo mesmo representante;
- f) tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno.



E 009

Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Conforme Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal **(anexo IV)**.

4- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1- Não poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, um (01) dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, legalmente identificado, ou pessoa física ou jurídica, habilitada por meio de Procuração, ou Termo de Credenciamento, conforme modelo do ANEXO VI, ou documento equivalente, outorgando poderes necessários à formulação de propostas e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame. **Caso seja sócio ou titular da empresa, deverá apresentar documentos que comprovem sua capacidade de representar a mesma, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, que deverá ser entregue ao Pregoeiro no início ou durante a reunião de abertura, ou enviada em um terceiro envelope.**

4.1.1 - documentação para credenciamento:

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento; ou registro comercial ou requerimento de empresário, para empresa individual;

b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

c) cópia do RG do sócio administrador;

4.1.2 - No caso de representante através do Termo de Credenciamento ou Procuração com poderes específicos, juntar a documentação do item 4.1.1 e ainda cópia do seu RG.

4.1.3 - Declaração de que cumpre os requisitos de Habilitação.

4.1.4 - A documentação quando apresentada no credenciamento não precisa ser repetida na Habilitação.

4.1.5 - Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo-sensível (Fac-símile); Serão aceitas apenas cópias legíveis; Não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaçadas, ilegíveis ou rasuradas;

4.2 Cada licitante credenciará apenas um (01) representante, o qual haverá de ser o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previsto neste edital, no que se refere a sua representada.

5- DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

5.1- Decairá do direito de solicitar esclarecimento ou providência, bem como de impugnar o Edital, aquele que não o fizer em até 02 (dois) dias úteis, antes da data designada para a abertura da sessão do Pregão.

6- DA PRÉ-HABILITAÇÃO



E 010

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

6.1- Os licitantes deverão apresentar Instrumento de Declaração, onde conste a ciência de que **cumprem plenamente os requisitos de habilitação**, conforme modelo consignado no **Anexo VI** deste Edital, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão, juntamente com os documentos de credenciamento.

7- DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. a Proposta de Preços, gerada a partir das orientações constantes no **Anexo IX** (o programa está disponível no site www.pmsas.pr.gov.br na aba **PREFEITURA - Licitações**) deste edital, que deverá ser apresentada: **na forma eletrônica** (CD-R ou Pen-Drive) para alimentação do sistema de apuração; e **na forma impressa e assinada**, em papel A4, de preferência encadernadas ou grampeadas de modo que não existam folhas soltas, impressa com clareza, sem rasuras ou entrelinhas que dificultem sua análise. Na proposta deverá constar:

- a)** especificação e **marca e modelo** do produto cotado;
- b)** preço unitário por item do objeto licitado, com até **02 (duas)** casas decimais, valor total e valor global, expressas em moeda corrente nacional, não superior ao preço máximo estabelecido no **Anexo I**;
- c)** prazo de validade não inferior a **60 (sessenta)** dias corridos, a contar da data de sua apresentação, ficando estabelecido que na omissão será considerado aceito este prazo;
- d)** dados do fornecedor/empresa, conforme os campos solicitados;
- e)** dados do Representante Legal da empresa ou Procurador, conforme os campos solicitados; (e assinatura na forma impressa);
- f)** prazo de entrega não superior ao exigido no edital.

7.1.1. Para alimentação da proposta no sistema de apuração do pregão e imprescindível a correta gravação eletrônica, conforme os passos de orientação no **Anexo IX**, porém a apresentação do arquivo eletrônico com erro ou vício não será motivo para desclassificação da proponente, sendo concedido tempo determinado durante a sessão para correção de eventuais falhas.

7.1.2. Devem estar incluídas no preço todas as despesas com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

8- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

8.1- O Pregoeiro declarará aberta a sessão iniciando-se com a fase de credenciamento dos interessados em participar do certame.

8.2- Estando de posse da relação das Licitantes Credenciadas o Pregoeiro fará divulgação verbal dos interessados, sendo que, aquelas proponentes credenciadas poderão ofertar lances durante a sessão do Pregão, dando-se início ao recebimento dos envelopes "proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação".

8.3- Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será realizada a conferência, e análise de sua conformidade com as exigências do Edital.

8.4- O Pregoeiro procederá a classificação da proposta de menor preço, e aquelas que tenham



E 011

Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) relativamente à de menor preço, para participarem dos lances verbais.

8.5 Caso não haja pelo menos três propostas nas condições definidas no item 8.4, serão classificadas as propostas subsequentes que apresentarem os menores preços, subsequentes, até o máximo de três.

8.6 - Cumprindo o item 8.3, serão desclassificadas as propostas de preços que:

a) forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus anexos;

b) apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no anexo I;

c) apresentarem preços unitários ou totais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou manifestamente inexequíveis, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações;

d) considerar qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus anexos.

8.7- Na ocorrência de empate dentro as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida através de sorteio, onde terá preferência para o lance a licitante sorteado. Às licitantes proclamadas classificadas, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação à de menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta de maior valor.

8.7.1 Quando for constatado o empate, conforme estabelecem os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, o pregoeiro aplicará os critérios para desempate em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 - Estatuto da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

Artigo 44: Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para a microempresa e empresas de pequeno porte.

§ 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

§ 2º Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º será de 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.

Artigo 45: Para efeito do disposto no art. 44 desta Lei Complementar, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I - a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado,

II - Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput deste artigo, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem



E 012

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III - no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, será realizado sorteio.

8.8- A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.

8.9- O lance sempre deverá ser inferior ao anterior ou da proposta de menor preço.

8.10- A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

8.11 O pregoeiro poderá negociar com a licitante excluída da participação dos lances verbais, na forma do item 8.13, caso a Proponente vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.

8.12- Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades cabíveis.

8.13- Caso não se realize lances verbais, serão verificadas a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

8.14 Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas.

8.15- O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos.

8.16- Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará o atendimento das condições habilitatórias da licitante classificada em primeiro lugar.

8.17 Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pelo Pregoeiro.

8.18 Se a proponente não atender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro negociará diretamente com a Licitante melhor classificada e posteriormente examinará os seus documentos de habilitação, sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão.

8.19- Para fins de julgamento das propostas de preços, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em consideração o critério **menor preço, Por item.**

9- DA HABILITAÇÃO

- Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia



E 013

Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originals, não sendo aceito qualquer documento em papel termo- sensível (Fac-simile).

- Serão aceitas apenas cópias legíveis;
- Não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas;
- Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 90(noventa) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

9.1- As empresas deverão apresentar no "ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO", os seguintes documentos:

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento; ou registro comercial ou requerimento de empresário, para empresa individual.

b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

c) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), por meio da Certidão Negativa de Débitos relativos às contribuições previdenciárias e à terceiros;

d) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através do Certificado de Regularidade (CRF);

e) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e a Dívida ativa da união, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;

f) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos tributários e da dívida ativa estadual, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;

g) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos e Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;

h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

i) Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Não constando o prazo de validade, o Pregoeiro aceitará apenas a certidão expedida até 90 (noventa) dias antes da abertura das propostas.

j) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social (2013), já exigíveis e apresentados na forma da Lei, mediante publicação no Diário Oficial ou em jornal, ou por registro de autenticação de cópia do original do Livro Diário (inclusive Termo de Abertura e de Encerramento), registrado na Junta Comercial ou em outro Órgão equivalente, da sede ou



E 014

Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

domicílio do licitante, que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, com base na variação ocorrida no período, pelo Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna - IGP DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV.

j-1) A comprovação da boa situação financeira da empresa Licitante, de que trata o item acima, será demonstrada pela obtenção do índice de Solvência Geral (SG), maior ou igual a 1,0 (um vírgula zero), resultante da aplicação da fórmula estabelecida abaixo:

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$$

j-2) Serão aceitos como na forma da Lei, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis da empresa Licitante, assim apresentados: publicados no Diário Oficial, ou, publicados em jornal de grande circulação, ou registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, ou, por cópia do Livro Diário autenticado pela Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, na forma da Legislação em vigor, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Fechamento.

j-3) As empresas Licitantes com menos de 01 (um) exercício financeiro de atividade, devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantada, conforme o caso.

k) Declaração de Idoneidade e Inexistência de Fato Superveniente, conforme o modelo do **Anexo II**, assinada pelo representante legal da licitante.

l) Declaração de que não possui no quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo do **Anexo IV**.

m) Declaração de Responsabilidades, assinada pelo representante legal da empresa, conforme o modelo do **Anexo III**.

9.2 - Documentos facultativos

9.2.1 - Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte

9.2.1.1 - A empresa interessada no exercício dos direitos dispostos da Lei Complementar nº 123/2006, de 11/12/2006, deverá apresentar a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (**anexo VII**), acompanhada pela Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da licitante, nos últimos 90 (noventa) dias, contados a partir da data prevista para recebimento dos envelopes das propostas e da habilitação.

9.2.1.2 - A declaração juntamente com a certidão simplificada deve ser entregue junto com os documentos de credenciamento, a não apresentação no início da sessão decairá do direito previsto na Lei complementar nº 123/2006.

9.3 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte ser declarada vencedora do certame e havendo alguma restrição na comprovação de sua regularidade fiscal, ser-lhe-á concedido



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

615

prazo de 02 (dois) dias úteis, prorrogáveis por igual período, para a regularização da restrição e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

9.3.1 As certidões deverão ser entregues à Equipe de Apoio / Pregoeiro dentro do prazo acima, para efeito de posterior assinatura do contrato, sob pena de decair à contratação da proponente e aplicação das sanções previstas no art. 81 e/o 87 da Lei 8.666/93.

9.3.2 Após a entrega das certidões e análise quanto a regularidade fiscal da proponente a equipe de apoio decidirá quanto à habilitação final da mesma, que será comunicada às proponentes por meio de publicação no Órgão Oficial do Município.

9.3.3 A não regularização da documentação no prazo previsto no item 1.a, implicará decadência do direito a contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação, para a assinatura do contrato ou revogar a licitação.

9.4- Os envelopes com documentos relativos a habilitação das licitantes não declaradas vencedoras, permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, até que seja formalizada a assinatura do contrato pela licitante vencedora. Após este fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retiradas, serão destruídos.

9.5- O Pregoeiro poderá desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou circunstância desabonadora da empresa ou de seus sócios, nos termos do artigo 43, § 5º, da Lei nº 8.666/93.

10- PRAZO, LOCAL E FORMA DE ENTREGA

10.1 - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 2 Dias**, contados da data do pedido de compra, independente a quantidade solicitada, da seguinte forma:

10.1.1 - O objeto deverá ser entregue: Secretaria de Assistência Social

10.1.2 - O prazo de vigência do contrato será 12 (doze) meses contados a partir da assinatura.

11- DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO

11.1 - O valor máximo estimado da presente licitação é de **R\$ 4.590,00 (Quatro Mil, Quinhentos e Noventa Reais)**.

12- DAS PENALIDADES

12.1- O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta,



falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo indóneo, fazer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.2 Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

12.3- A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Santo Antonio do Sudoeste.

13- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1- Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro, poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar por escrito, contra-razões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente.

13.2- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em interpor recursos, ao final da sessão, importará a preclusão do direito de recursos e adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

13.3 Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeitos suspensivos.

13.4 O acatamento de recursos importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14- DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

14.1- Inexistindo manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município.

14.2 Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá ao Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.

14.3- Adjudicado o objeto ao vencedor do certame, poderá o Pregoeiro negociar diretamente com o adjudicatário, buscando obter um melhor preço.

15 - DO PAGAMENTO



E 017

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

15.1 O pagamento do valor devido será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da entrega do produto, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

15.1.1 - Vencido o prazo estabelecido acima e não efetuado o pagamento, os valores serão corrigidos com base nos mesmos critérios adotados para a atualização das obrigações tributárias, em observância ao que dispõe o artigo 40, inciso XIV, alínea 'c', e 55, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, com suas alterações.

16- DOS ANEXOS DO EDITAL

16.1- É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

16.2- Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas constantes no corpo do Edital, os seguintes documentos:

ANEXO I - Especificações e valor máximo do objeto

ANEXO II - Modelo de declaração de idoneidade e de fato superveniente impeditivo de habilitação

ANEXO III - Modelo de declaração de responsabilidade

ANEXO IV - Modelo de declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora

ANEXO V - Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação

ANEXO VI - Modelo do Termo de credenciamento

ANEXO VII - Modelo de Declaração de Micro Empresa

ANEXO VIII - Minuta do contrato

ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.

17- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

17.2- O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões meramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

17.3 Serão lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) serão assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

17.4- A licitação não implica da obrigatoriedade de contratação por parte da Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância




Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

17.5- Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste, na Avenida Brasil, 621 - centro - CEP 85.710-000 - cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em horário de expediente.

17.6 As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Santo Antonio do Sudoeste - Pr., não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Santo Antonio do Sudoeste, vinte e dois dias de setembro de 2014.


RICARDO ANTONIO ORTINA
PREFEITO MUNICIPAL


MARLIS CRISTINA TONINI
PREGOEIRA

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0103/2014

A presente licitação tem como objeto **Aquisição de vestuário (camisetas) para atender o Programa PFMC - PAEFI da Secretaria de Assistência Social**, de acordo com as especificações abaixo:

LGIT 1 - Lote 001

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	2603	Camiseta de malha poliviscosa, cor escura, estampa e serigrafia com logotipo do programa e do município, tamanhos P/M/G/GG, modelo a apresentar no ato do pedido	204.00	UN	22,50	4.590,00
TOTAL						4.590,00

ANEXO II**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0103/2014**

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antônio do Sudoeste-PR

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE (*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 0103/2014**, instancado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação**, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(local e data)

(assinatura do representante legal da empresa)

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0103/2014

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE(*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 0103/2014, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregão, sujeitando nos a eventuais averiguações que se fizerem necessárias;
- b) Comprometemo nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos ao Pregão Presencial nº 0103/2014, realizado pela Prefeitura de Santo Antônio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data.

(assinatura do representante legal da empresa)

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0103/2014

DECLARAÇÃO (*)

(Nome da Empresa)

CNPJ/ME N° _____
(Completo)

sediada (Endereço)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(local e Data)

(assinatura do representante legal da empresa)

OBS.:

1) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0103/2014

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (*)

{Nome da Empresa}
{CNPJ/MF Nº _____, sediada {Endereço
Completo}

O representante legal da empresa _____, na qualidade de Propositor do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0103/2014**, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudeste, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

{local e data}

{assinatura do representante legal da empresa}

(*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATORIO - APRESENTAR AO PREGOSIÁRIO(A) FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO.

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0103/2014

TERMO DE CREDENCIAMENTO (*)

(Nome da Empresa)
(CNPJ)/MF Nº _____, sediada
(Endereço Completo) _____

Credenciamos o(a) Sr(a) _____
portadora) da cédula de identidade sob nº _____ e CPF sob nº _____
A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade
de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0103/2014**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do
Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a
empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos
os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

(Local e data)

(assinatura do representante legal da empresa, com firma reconhecida)

***) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA
SESSÃO ACOMPANHADO DE CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO SOCIAL E DOCUMENTO DE
IDENTIDADE COM FOTO.
(No caso do representante ser membro do quadro societário da empresa, apresentar somente a
cópia autenticada do contrato social acompanhada de documento de identificação com foto).**

ANEXO VII**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0103/2014**

Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP).

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (*)

[Nome da Empresa], CNPJ/ME Nº....., sediada, (Endereço Completo)

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Local e Data)

(assinatura do representante legal da empresa)

(*) NOTA: DOCUMENTO OPCIONAL - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.

8 026

ANEXO VIII
MINUTA DO CONTRATO

Contrato de fornecimento nº
<NUMEROCONTRATO>/<EXERCICIOCONTRATO> que entre si
celebram de um lado - MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO
SUDOESTE e de outro lado
<FORNECEDOR CONTRATO>&NAME>

Não presente instrumento particular que trata de um lado o MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil n.21, campo, CEP - 85.710-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 75.927.583/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO OBTURA, inscrito no CPF sob nº 020.097.089-77 e abaco assada, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a cidade de <FORNECEDOR.CONTRATO>ɬIDADEUF>, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência do Edital nº <PRECAO PRESENCIAL Nº 0103/2014>, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é aquisição de vestuário (camisetas) para atender o Programa AFMC - PAPEI da Secretaria de Assistência Social, conforme especificações, características e quantidades anexas.
<ITEMS.CONTRATO>T>

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0103/2014**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a cumprir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ <VALORCONTRATO>/<VALORCONTRATO>T>

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como de todas as despesas inerentes e necessárias para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 4º, 1º e 2º e 54 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da entrega do bem, que será pago em dinheiro com as necessidades do município mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As notas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em via única, devidamente regularizada em seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independentemente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recolhimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja ajustado alguma forma de entrega em futura apresentação ao

CONTRATANTE, o pagamento será suspenso até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As notas deverão ser entregues e postas em fila na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0103/2014** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários pertencem por conta do projeto,At e data.

RECURSOS ORÇAMENTARIOS =

<DOTACOES CONTRATO>T>

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e a - Funes de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no prazo de **2 Dias**, contados da data da celebração do contrato, da seguinte forma:

Local: ou servidor e fiscal de contratos designado pela administração municipal

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
 - b) esclarecer a CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
 - c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado;
- PARÁGRAFO SEGUNDO** - Constituem obrigações da CONTRATADA:
- a) Entregar o objeto de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0103/2014** e do Pregão Unico da Cláusula Primeira deste instrumento;
 - b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto de Contrato;
 - c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratada, inclusive quanto as obrigações decorrentes da observância da legislação em vigor;
 - d) Arcar com encargos trabalhistas;
 - e) Assumir total responsabilidade pelas dívidas contraídas no CONTRATACION e em o terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE em todo e qualquer reclamo que possa surgir em decorrência dos mesmos;
 - f) Responder por e direito do CONTRATANTE de selecionar o material, sempre que julgar necessário;
 - g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado, ressalvadas as casos determinados pela legislação dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
 - h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0103/2014**, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeita-se, em caso de inadimplemento de suas obrigações, detidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuizo das sanções legais da Lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) Advertência;
- b) - 0,5% (zero ponto cinco) por cento por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida;
- c) - O atraso para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva cota de empresa, por inexecução total do objeto, sem prejuizo das outras sanções cabíveis;
- f) - A multa será descontada dos créditos constantes da fatura, em outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais as adições ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 20% (vinte e cinco por cento) do valor inicialmente ajustado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

É presente com isto poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Inércia de qualquer obrigação ajustada;
- b) Liquidação arbitral ou judicial, decretada em falência da CONTRATADA;
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, ceder ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato;
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizado o CONTRATANTE por todos os prejuizos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplimento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará a CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual, reger-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078 de 11/09/1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Penal Brasileiro e em outras referentes ao objeto, sendo que não se aplicam as

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. No futuro outra forma será considerada como prova de entrega de documentos e cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez lido, o extrato do presente Contrato será publicado no portão dos Arqs. Ofícios do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 6º, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As presentes condições se aplicam às seguintes disposições gerais:

a) Em o ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta fica impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrer as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, existindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a essas obrigações, inclusive as que eventualmente arderem de prejuízos, danos e a terceiros.

c) O fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) _____.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0103/2014** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessárias durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias impressas por sistema eletrônico de dados de igual valor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo obrigadas por suas assinaturas, de fiel cumprimento do que ora foi ajustado, elegendo para Foro de mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citações e outras em dados permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, <DATA INSCRIÇÃO>


RICARDO ANTONIO ORTIRA
Pref. do Município

<FORNECEDOR.CONTRATO+T&NOME>

CNPJ Nº: <FORNECEDOR.CONTRATO+78.CNPJ>

<FORNECEDOR.CONTRATO+T&NOMEREPRESENTANTE>

CPF Nº: <FORNECEDOR.CONTRATO+18.UF+REPRESENTANTE>

Testemunhas:

ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.

Passo 2 – Baixe em seu computador o programa CADPROPOSTA (ENVIADO POR EMAIL) e salve em pasta específica, somente com o programa o arquivo da proposta poderá ser aberto e preenchido. Caso você já possua o arquivo ESPROPOSTA.EXE em seu computador, poderá utilizar-se do mesmo para o preenchimento das informações conforme o roteiro a seguir.

3 - PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

3.1 No email enviado pelo município seguiu anexo, o edital e o arquivo da proposta, conforme

exemplo: PropostaPP0632014-1

3.1.1 Esse arquivo só poderá ser aberto e preenchido com o programa ESPROPOSTA.EXE;

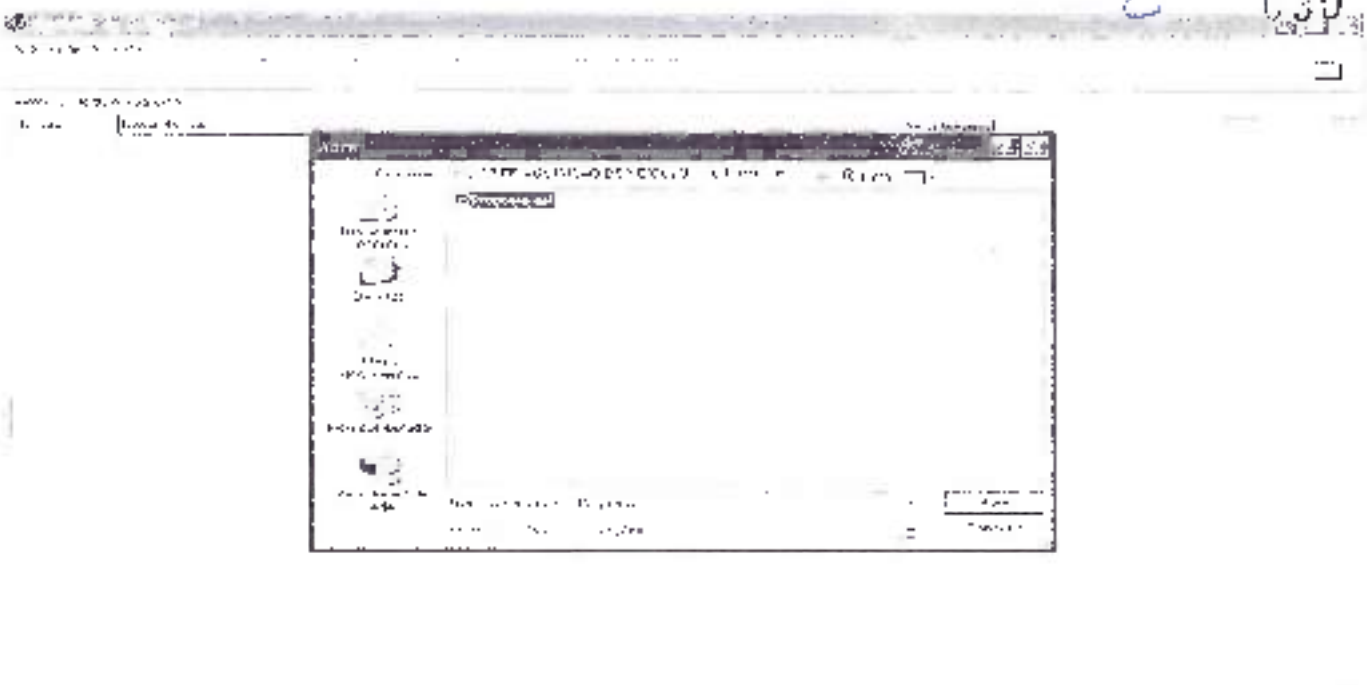
3.2 Para informar os valores e as marcas dos produtos contidos no anexo proceda da seguinte forma:

3.2.2 Acesse a pasta onde salvou os arquivos, e clique duas vezes em cima do arquivo CADPROPOSTA EXE, aparecerá a seguinte tela:



Tela do Programa

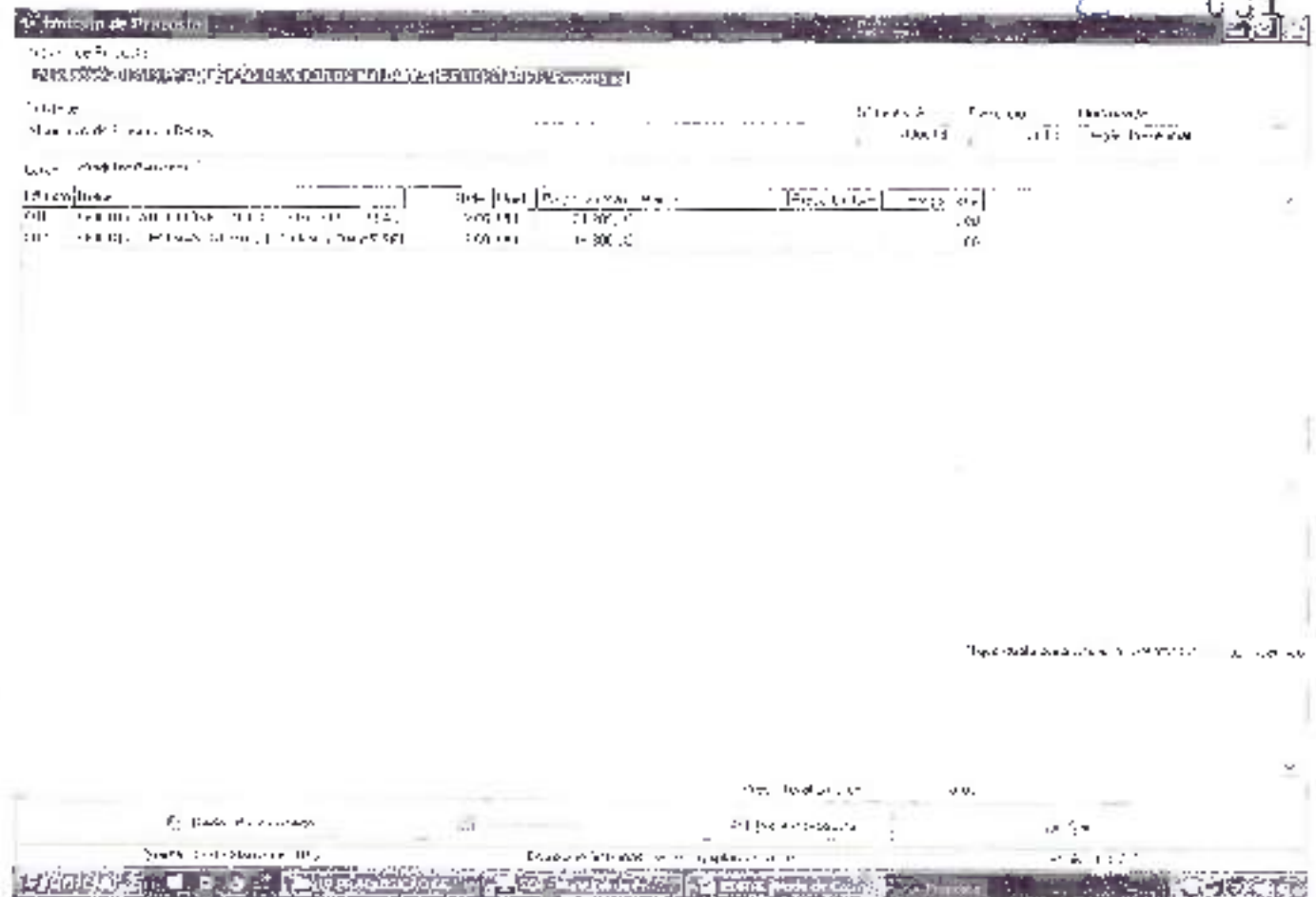
3.2.3 No campo Arquivo de Proposta, clique uma vez sobre o botão com reticências, no canto superior direito. Procure pelo arquivo proposta.esl



3.2.4 - A seguinte tela irá aparecer:



3.2.5 Você trabalha com duas guias: Lotes e Produtos/Serviços. Inicialmente, você vai na guia Lotes, seleciona o lote em questão e vá para a outra guia: Produtos/Serviços:



3.2.6 Você vai perceber que existe dois campos a serem informados: **Marca e Preço Unitário**. O valor deverá ser digitado utilizando o formato 99999,9999. Não coloque o ponto decimal para separar a casa dos milhares, apenas a virgula para a separação dos centavos.

3.2.7 Os valores devem ser digitados, sempre respeitando a coluna do Preço Unit. Max. para cada item. O valor digitado jamais poderá ultrapassar o valor estipulado nessa coluna, bem como o programa não vai deixar que isso aconteça.

3.2.8 Em seguida, clique no botão Dados do Fornecedor (da empresa). O programa apresentará a seguinte tela: (ao preencher, observe os parâmetros, utilize apenas números, sem parênteses, traços ou barras)

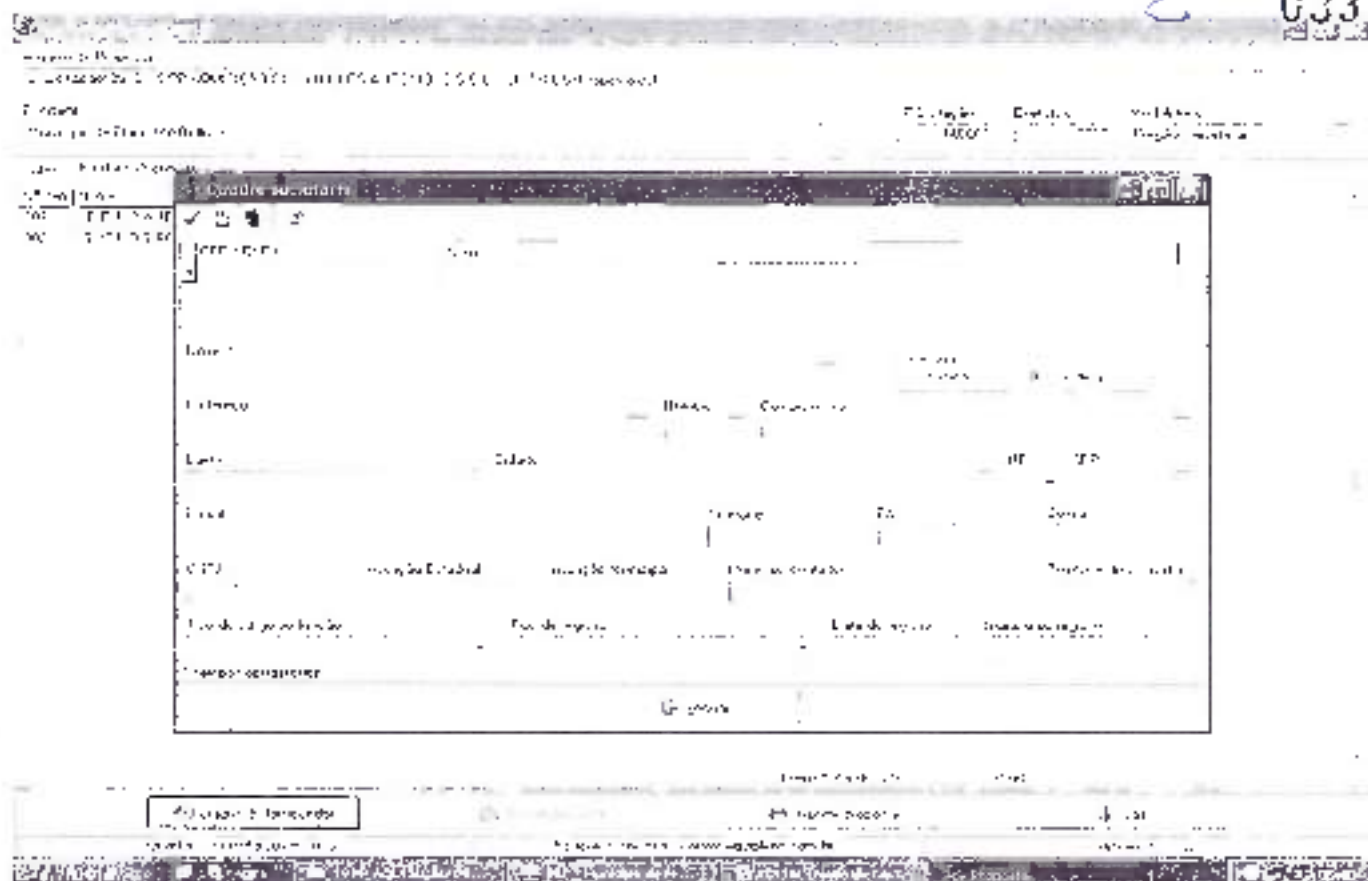
3.2.8.2 O sistema apresenta o menu "Dados da Empresa" e a opção "Dados da Pessoa Física".
3.2.8.3 O sistema apresenta o menu "Dados da Pessoa Física" e a opção "Dados da Pessoa Física".

Dados da Pessoa Física
Nome: _____ CPF: _____ Data de Nascimento: _____
Gênero: [] Masculino [] Feminino Estado Civil: [] Casado(a) [] Solteiro(a) [] Divorciado(a)
Empregado(a) Empresário(a)
Representante

3.2.9 No botão "Representante" concluir as informações: (representante legal da empresa, que assina a proposta de preços).

Dados da Pessoa Física
Representante

3.2.10 Preencher o quadro societário: (concluídas as informações do primeiro socio, salvar e abrir documento em branco para inscrição do segundo, e assim sucessivamente:



3.2.11 Uma vez incluídas estas informações clique no botão Fechar e, logo após, no botão **Gravar Propostas**.

4. TÉRMINO DO PREENCHIMENTO

Após o término da digitação/gravação de todos os itens:

4.1 Salvar o arquivo PROPOSTA ESL em unidade de armazenamento (CD-R ou Pen-Drive) em bom estado, bem acondicionado, para que não sofra danos. (Importante: testar no EsProposta, o arquivo que foi gravado no CD ou Pen-Drive);

4.2 No botão imprimir proposta imprimir o documento e coletar assinatura;

- Acondicioná-los em envelope adequado e identificada, conforme orientações deste Edital.

4 PONTOS A SEREM OBSERVADOS:

1º) AO DIGITAR O VALOR NÃO USAR PONTO

EX: 1520 (CERTO) - EX: 1.520,00 (ERRADO)

2º) AO DIGITAR O VALOR DA MERCADORIA, SEMPRE RESPEITAR A COLUNA DO VALOR MÁXIMO UNITÁRIO.

3º) DEPOIS DE TER BAIXADO O ARQUIVO **ESPROPOSTA.EXE**, O MESMO PODERÁ SER ARMAZENADO NUMA PASTA EM SEPARADO, POIS SERÁ UTILIZADO O MESMO PROGRAMA, QUANDO FOR PARTICIPAR DE NOVAS LICITAÇÕES COM O MUNICÍPIO, QUE REQUEIRAM TAL RECURSO (conferir a versão)

4º) AO SALVAR O ARQUIVO EM MEIO ELETRÔNICO (CD-ROMM OU PEN-DRIVE), RECOMENDA-SE TESTAR O ARQUIVO GRAVADO E AINDA POSSUIR EM MÃOS OUTRA CÓPIA ALTERNATIVA NA ABERTURA DA LICITAÇÃO).

5º) O arquivo da proposta.esl é o arquivo que deve ser enviado eletronicamente e não o arquivo Esproposta.exe que é o programa.



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

034

PARECER JURÍDICO

CINTIA FERNANDA LANZARIN, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, sob nº 32.208-PR., Procuradora Geral do Município de Santo Antonio do Sudoeste, após analisar o EDITAL DE Nº 0103/2014, de 22/09/2014, na modalidade Pregão, tipo menor preço, por item, a realizar pelo município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, e considerando notadamente o disposto no parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as modificações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, é de parecer favorável ao referido EDITAL, opino com o seguimento da presente licitação.

É O PARECER

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 22/09/2014.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 1 de outubro de 2014 16:06
Para: 'RÉBRU'
Assunto: RES: SOLICITAÇÃO
Anexos: esProposta_v311JB.zip; AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PP103.doc; EDITAL PP 103 2014.doc; PropostaPP103.2014.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer duvida estamos a disposição.

"Por favor confirme o recebimento deste email"

Atenciosamente,

Eliane Brun
 Departamento de Licitações
 Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
 Fone. 46- 3563 8000 – 8008 – 8015

De: RÉBRU (<mailto:rebrue@rebrue.com.br>)
Enviada em: quarta-feira, 1 de outubro de 2014 13:56
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: SOLICITAÇÃO

Aquisição de vestuário camisetas para atender o Programa PFMC-PAEFI da Secretaria de Assistência Social.

prazo: 0 | abertura: 05/10/2014 11:00 | retirada: 0 | visita: 0 | documentação: 0

Cartas

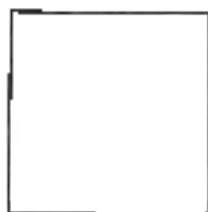
Edital **PR/103/2014**

Preço edital

Orgão **Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste**

Endereço **Plaza Percy Schreiner, 500 CEP**

Cidade **Santo Antônio do Sudoeste**



Este email está limpo de vírus e malware porque a proteção do gvaat! Antivírus está ativa.

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmssas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 2 de outubro de 2014 16:06
Para: Tiago Bianqueto
Assunto: RES - edital
Anexos: EDITAL PP 103 2014 doc, PropostaPP1032014.esl; esProposta v1138.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

"Por favor confirme o recebimento deste email"

Atenciosamente,

Eliane Brum
 Departamento de Licitações
 Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
 Fone: 46- 3563 8000 – 8008 - 8015

De: Tiago Bianqueto [<mailto:Tiago@ave2sus.com.br>]
Enviada em: quarta-feira, 2 de outubro de 2014 15:19
Para: licitacao@pmssas.pr.gov.br
Assunto: edital

Boa Tarde

Gostaria de que me encaminhasse o Edital numero 405/14

Tiago Bianqueto
 Sócio/Proprietário
 Tel (49) 36520249
 Cel (43)84230098
 Branqueto e Filhos LTDA ME

AVE2SUS Profissional
Produtos tecnológicos de alta qualidade

1

2

3

4

5

6

7

8

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 1 de outubro de 2014 11:35
Para: SERGIO PAULO ABUJANRA JUNIOR
Assunto: RES: Solicitação de Edital
Anexos: AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PPI03.doc, EDITAL
PI 103 2014.doc; PropostaPPI032014.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email!”

Atenciosamente,

Eliane Brum
 Departamento de Licitações
 Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
 Fone: 46- 3563 8000 - 8008 - 8013

De: SERGIO PAULO ABUJANRA JUNIOR [mailto:sergiocesportes2011@bptma.com.br]
Enviada em: quarta-feira, 1 de outubro de 2014 11:08
Para: licitacao@pmas.pr.gov.br
Assunto: Solicitação de Edital

Bom Dia,

Gostaria de Solicitar o Edital PI nº 103/2014

Nome Social: SERGIO PAULO ABUJANRA JUNIOR (PF)
 CNPJ: 77.264.344/0001-10
 Endereço: RUA VITORIA, 318 - VL. ESPERANÇA
 Cidade: MARINCA - PR
 CEP: 87020-320
 FONE: (41) 3033-1371

Att,
 Kerynna

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 7 de outubro de 2014 16:41
Para: 'SCS Comércio LTDA'
Assunto: RLS' solicitação de edital e arquivo eletrônico
Anexos: AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PP103.doc; EDITAL
PP 103 2014.doc; PropostaPP1032014.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

"Por favor confirme o recebimento deste email"

Atenciosamente,

Elaine Brum
 Departamento de Licitações
 Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
 Fone: 46 3563 8000 – 8008 – 8015

De: SCS Comércio LTDA [<mailto:scs@mhnet.com.br>]
Enviada em: terça-feira, 7 de outubro de 2014 16:34
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: ENC: solicitação de edital e arquivo eletrônico

Bom tarde !!

Cordialmente a empresa SCS COMERCIO LTDA ME, CNPJ : 13.995.853/0001-52, vem através deste solicitar o Edital e o Arquivo Eletrônico do

Pregão n : 103/2014 , No aguardo, muito obrigado.

SOLANGE CASTANHA SCHEIFFENIG
 Sócia Proprietária



Este email está limpo de vírus e malwares porque a proteção do avast! Antivirus está ativa.

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.br.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 30 de setembro de 2014 14:47
Para: 'Pitty Sports'
Assunto: RES: solicitação de edital
Anexos: esProposta_v1138.zip; edital pp. 099 2014.doc; PropostaPREGAO992014.esl; AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PP103.doc; EDITAL PP 103 2014.doc; P. eportaPP1032014.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

"Por favor confirme o recebimento deste email"

Atenciosamente,

Eliane Brun
 Departamento de Licitações
 Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
 Fone: 46 3563 8000 - 8008 - 8015

De: Pitty Sports [<mailto:pittysports@hotmail.com>]
Enviada em: terça-feira, 30 de setembro de 2014 14:31
Para: LICITAÇÃO
Assunto: sol. citação de edital

venho através desta
solicitar os editais

Edital ****PREGAO PRESENCIAL 103/2014**** R\$ 0,00

Descrição: Aquisição de vestuário (camisetas) para atender o programa pfmc - paei da secretaria de assistência social (Vestuário / Uniforme)

Datas: Abertura: 07/10/2014

Edital ****PREGAO PRESENCIAL 99/2014**** R\$ 0,00

Descrição: Aquisição de equipamentos recondicionados para a academia da saúde (Esporte / Lazer)

Datas: Abertura: 01/10/2014

atl
Tassiano

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
 <licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 24 de setembro de 2014 10:54
Para: mannemaihs@hotmail.com
Assunto: edital PP 103
Anexos: esProposta_v1138.zip; EDITAL PP 103 2014.doc; PropostaPP1032014.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
 Departamento de Licitações
 Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
 Fone: 46- 3563 8000 – 8008 - 8015

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
 <licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 23 de setembro de 2014 11:44
Para: 'Alessandra Brustolin'
Assunto: RE: solicitação de edital
Anexos: edital pp 099 2014.doc; PropostaPREGÃO099/2014.esl.esProposta_v1.138.zip;
EDITAL PP 103/2014.doc; PropostaPP1032014.es

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

"Por favor confirme o recebimento deste email"

Atenciosamente,

Eliane Brum
 Departamento de Licitações
 Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
 Fone: 46 3563 8000 - 8008 - 8015

De: alessandra.brustolin [mailto:alessandraf@notemil.com]
Enviada em: terça-feira, 23 de setembro de 2014 11:41
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br; eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: solicitação de edital

BOM DIA

- > Solicito ao Sr. Alexandre
- > **Edital de licitação 103/2014 E 99/2014**
- > **Sem Mais Agradeço e aguardo com urgência**
- >
- > **Razão Social: THIAGO BORTOLOTO**
- > **GNPJ 20164560/0001-99**
- > **ICMS 90159886-03**
- > **End. Rua RICARDO BORTOLON,413**
- > **85550-000 - Coronel Vivida - Paraná**

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
 <licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 24 de setembro de 2014 13:54
Para: otavio montemezzo
Assunto: RES - Solicitação do edital Pregão Presencial nº 103/2014 (empresa Gilson Gilberto Lise)
Anexos: esProposta_v1138.zip; EDITAL PP 103 2014.doc; PropostaPP1032014.pdf

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
 Departamento de Licitações
 Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
 Fone: 46 3563 8000 8008 - 8015

De: otavio montemezzo [mailto:otavin.monte@mezzo@hotmail.com]
Enviada em: quarta-feira, 24 de setembro de 2014 10:52
Para: licitacao santo antonio do sudoeste; licitacao santo antonio do sudoeste Eliane
Assunto: Solicitação do edital Pregão Presencial nº 103/2014 (empresa Gilson Gilberto Lise)

GILSON GILBERTO LISE - ME
 Rua São Mateus, n.º 580
 CNPJ/ME.... : 04.255.660/0001-74
 Bairro..... : Industrial
 Cep..... : 85.601-720
 Fone..... : (46) 3524-0546
 Francisco Beltrão/Paraná

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 24 de setembro de 2014 16:52
Para: 'Rita'
Assunto: RLS: SOLICITAÇÃO DE EDITAL
Anexos: EDITAL PP 103/2014 doc.: PropostaPP1032014 es.: e-Proposta.v1138.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brun
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46 3563 8000 – 5008 – 8015

De: Rita [<mailto:rita.terreira@moais.com.br>]
Enviada em: quarta-feira, 24 de setembro de 2014 14:36
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: SOLICITAÇÃO DE EDITAL

Boa tarde,

Por gentileza solicitar a copia do edital PR/103/2014

EMPRESA: ROUPAS PROFISSIONAIS MUNOZ ACUNA
CNPJ: 72.995.418/0001-97

Fico no aguardo de um breve retorno.

Att.



www.moais.com.br

Rita de Cássia Ferreira

Auxiliar de Licitação

assessoria

rita.ferreira@moais.com.br

Phone: 55 11 4366-2344 (ramal 201)

CONFIDENCIAL

Este documento contém informações confidenciais e/ou privilegiadas da Empresa Moais. Respeite a sigla e a Marca Moais. Importados e Exportados. Não divulgar a terceiros. Não utilizar para fins não autorizados. Não reproduzir ou copiar sem a devida autorização. Este documento é propriedade da Empresa Moais. Reservamos todos os direitos.

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 24 de setembro de 2014 16:53
Para: Otávio - Janbonés
Assunto: RES Pregão Presencial 103/2014
Anexos: EDITAL - PP 103 2014.doc; PropostaPF1032014.esl; esPrnposta_v1138.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email!”

Atenciosamente,

Eliane Brun
 Departamento de Licitações
 Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
 Fone: 46- 3563 8000 - 8008 - 8015

De: Otávio - Janbonés [mailto:comercial@janbones.com.br]
Enviada em: quarta-feira, 24 de setembro de 2014 15:43
Para: licitacao@pmas.pr.gov.br
Assunto: Pregão Presencial 103/2014
Prioridade: Alta

Prezados, boa tarde.

Venho através deste solicitar por gentileza o encaminhamento do edital referente ao pregão presencial 103/2014, pois temos um grande interesse em estar lhes atendendo.

Atenciosamente;
 Otávio Coelho

JANBONÉS - Indústria Comércio Exportação e Importação de Bônés e Confeções Ltda
 Rod. BR 376 KM 236 Qd. 05 (107 - Pq. Industrial) - Caixa Postal 183
 Cep: 86992-000 - Jandaia do Sul / PR
 Fone/Fax: (41) 3432-4900
 CNPJ: 04.043.387/0001-22
 Site: www.janbopgs.com.br

Atenção: Este e-mail pode conter informações confidenciais. Se você não é o destinatário, não deve divulgar, copiar, reproduzir ou usar a informação contida neste e-mail. Se você recebeu este e-mail por engano, por favor, não responda e não divulgue o conteúdo. Se você não é o destinatário, por favor, não responda e não divulgue o conteúdo. Se você não é o destinatário, por favor, não responda e não divulgue o conteúdo.

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pi.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 24 de setembro de 2014 16:52
Para: CLODOMIR
Assunto: RES: EDITAL 103/2014
Anexos: esProposta_v1138.zip, EDITAL PP 103 2014.doc, PropostaPP1032014.pdf

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brun
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone. 46- 3563 8000 -- 8008 -- 8015

De: CLODOMIR [\[mailto:clodomir.pessoa@pmsas.pi.gov.br\]](mailto:clodomir.pessoa@pmsas.pi.gov.br)
Enviada em: quarta-feira, 24 de setembro de 2014 15:15
Para: licitacao@pmsas.pi.gov.br
Assunto: EDITAL 103/2014

Bom tarde,

Solicitamos por meio deste o envio do EDITAL 103/2014 e seus ANEXOS

REFERENTE AQUISIÇÃO DE VESTUÁRIO CAMISETAS PARA ATENDER O PROGRAMA PPMC-PAEFI DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.

**ANILDO ANTUNES ME
AV DOM PEDRO II, 652
CENTRO
89.560.000 - VIDEIRA SC
CNPJ 01.086.661/0001-44**

Att. Clodomir

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
 <licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 25 de setembro de 2014 11:18
Para: Trento Uniformes
Assunto: RES: PREGAO 103/2014
Anexos: EDITAL PP 103 2014.doc, PropostaPP1032014 est esProposta_v1138.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

Por favor confirme o recebimento deste email

Atenciosamente,

Eliane Brum
 Departamento de Licitações
 Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
 Fone: 46- 3563 8000 8008 - 8015

De: Trento Uniformes [mailto:trentouniformes@hotmail.com]
Enviada em: quinta-feira, 25 de setembro de 2014 10:08
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: PREGÃO 103/2014

INFORMO OS DADOS DA EMPRESA E SOLICITO O ENVIO DO EDITAL ACIMA CITADO.

OBRIGADO

TRENTO,

TRENTO UNIFORMES

L. F. de Souza Trento - Confecções - ME
 CNPJ: 20.094.331/0001-45 | IF: 90.661 941-56
 Av. Guilherme de Paula Xavier, 2214, SL 01, Centro, Campo Mourão - PR
 Fone: (44) 3525-6105 | 9955-2208
 CEP- 87.303-070 | trentouniformes@hotmail.com

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 25 de setembro de 2014 11:45
Para: 'BAGGIO licitações Editais'
Assunto: RES: Solicitação de edital
Anexos: esProposta v1138.zip; EDITAL PP 103 2014.doc; PropostaPP1032014.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brun
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000 – 8008 – 8015

De: BAGGIO licitações Editais [<mailto:editais@baggiolicitacoes.com.br>]
Enviada em: quinta-feira, 25 de setembro de 2014 11:37
Para: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Assunto: Solicitação de edital.

Bom dia!

Requisitamos a gentileza de nos enviar o edital de licitação (modalidade:

Pregão Presencial nº103/2014

Razão social: Baggio e Baggio Assessoria LTDA

Nome Fantasia: Baggio licitações



End.: Rua Ayrton Plaisant nº260

Cidade: Ponta Grossa UF: PR CEP 84010-550

CNPJ 09.448.894/0001-51

Fone (42) 3301-7884

Pessoa para contato: Alexandre

editais@baggiolicitacoes.com.br

Certos de contar com Vosso pronto atendimento antecipamos os nossos
agradecimentos

--



Alexandre Mayer
Assistente Comercial

www.baggiolicitacoes.com.br

Ponta Grossa - PR

Rua Comendador Ayrton Plaisant, 260 - Centro

Ponta Grossa - PR - Brasil

Tel : (42) 3301.7884 Fax: (42) 3323.7884

Curitiba - PR

Rua Basílio Itiberê, 2898 - Rebouças

Curitiba - PR - Brasil

Tel : (41) 3334.1000

São Paulo - SP

Av. Paulista, 37, 4º andar - Parque Cultural Paulista

São Paulo - SP - Brasil

Cuiabá - MT

Rua Desembargador Trigo de Loureiro, 690 - Consil

Cuiabá - MT - Brasil

Tel (65) 3055 1095

As informações contidas neste documento são FIDELICÍDAS e podem sofrer alterações sem aviso prévio. A validade deste documento depende de sua autenticidade. Não se responsabilizamos por danos decorrentes do uso indevido das informações aqui contidas. Não se responsabilizamos por danos decorrentes do uso indevido das informações aqui contidas. Não se responsabilizamos por danos decorrentes do uso indevido das informações aqui contidas.

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsar.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 25 de setembro de 2014 15:30
Para: Renato Klem
Assunto: RES: Solicitação de edital
Anexos: esProposta_v0138.zip; EDITAL PP 103 2014.doc; PropostaPP1032014.es

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brun
 Departamento de Licitações
 Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
 Fone: 46- 3563 8000 – 8008 - 8015

De: Renato Klem [mailto:renato_klem@pmsar.pr.gov.br]
Enviada em: quinta-feira, 25 de setembro de 2014 15:29
Para: licitacao@pmsar.pr.gov.br
Assunto: Solicitação de edital

Solicito o edital de pregão nº 103/2014 para empresa

Renato Klem Moreira – MF
 CNPJ 20.877.498/0001-82
 Paranaíba – PR

Desde já muito obrigado

(41) 3045-5009

Mandei o numero do pregão errado no e-mail anterior.

Kkkkkkkkk

obrigado

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 29 de setembro de 2014 09:43
Para: 'Edi'
Assunto: RES: Edital 103/2014
Anexos: esProposta_v1138.zip; EDITA - PP 103 2014 doc; PropostaPP1032014.esi

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

"Por favor confirme o recebimento deste email"

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46 3563 8000 - 8008 - 8015

De: Edi [mailto:edimosta@yolico.com.br]
Enviado em: sexta-feira, 26 de setembro de 2014 16:41
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Edita 103/2014

Boa Tarde

Solicitamos a gentileza de enviarem o edital nº 103/2014.
Agradecemos

Att

Edvaldo Ribeiro
Selinha Shaffer Confecções
Tel: 11 2574-1959 - Cel: 11 96299-1959 (oi)
São Bernardo do Campo/SP



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

055

AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2014 - PROCESSO Nº 405/2014

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 03.027.382/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 623, centro, torna público: **nova data de CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO E ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 08/10/2014 as 11h30min.**

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR, 29/09/2014.


RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal


MARILIS CRISTINA TONINI
Preceira

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 30/09/2014
JORNAL: DIÓGENES
EDIÇÃO: 0694
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 30/09/2014
JORNAL: TRIBUNA REGIONAL
EDIÇÃO: 833
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Presmura

AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE PREÇÃO PRESENCIAL Nº 0107/2014 - PROCESSO Nº 418/2014

O MUNICÍPIO DE SÃO ANTONIO DO SUCESTE, Estado do Paraná, por sua Prefeito Municipal, Sr. Ricardo Antonio Cristiano, designado pelo Edital nº 14/14, para o fornecimento de produtos agrícolas...

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: aquisição de 1 (uma) toneladas de milho amarelo, para uso doméstico e alimentação de animais...

AVISO DE RESIGNAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREÇÃO PRESENCIAL Nº 1302/2014-PROCESSO Nº 401/2014

O Município de São Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, por sua Prefeito Municipal, Sr. Ricardo Antonio Cristiano, designado pelo Edital nº 14/14...

AVISO DE RESIGNAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREÇÃO PRESENCIAL Nº 1062/2014-PROCESSO Nº 415/2014

O Município de São Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, por sua Prefeito Municipal, Sr. Ricardo Antonio Cristiano, designado pelo Edital nº 14/14...

AVISO DE RESIGNAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREÇÃO PRESENCIAL Nº 1012/2014-PROCESSO Nº 405/2014

O Município de São Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, por sua Prefeito Municipal, Sr. Ricardo Antonio Cristiano, designado pelo Edital nº 14/14...

AVISO DE NOTIFICAÇÃO DE EDITAL PREÇÃO PRESENCIAL Nº 1052/2014 PROCESSO Nº 412/2014

O Município de São Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, por sua Prefeito Municipal, Sr. Ricardo Antonio Cristiano, designado pelo Edital nº 14/14...

Presmura

DECRETO Nº 1.997 DE 29 DE SETEMBRO DE 2014

Art. 1º - A Câmara Municipal, de São Antonio do Sudoeste, Paraná, resolve: autorizar a contratação de serviços de limpeza e conservação do patrimônio municipal...

Presmura

AVISO DE LICITAÇÃO MOALOADO PRESENCIAL Nº 155/2014

O Município de São Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, por sua Prefeito Municipal, Sr. Ricardo Antonio Cristiano, designado pelo Edital nº 14/14...

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pi.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 29 de setembro de 2014 10:17
Para: Edi (ejmota@yahoo.com.br); Renato Klein (renato.klein@hotmail.com);
BAGGIO licitacoes Editais (edltais@haggilicitacoes.com.br); Trento Uniformes
(trentouniformes@hotmail.com); CLODOMIR (clodomir@gemiformes.com.br);
Otavio - Janbones (comercial@janbones.com.br); Rita
(rita.larreira@moais.com.br); otavio montemezzo
(otavio.montemezzo@hotmail.com); alessandra brusolun
(aleserigraf@hotmail.com); mar.nemalhas@hotmail.com
Assunto: aviso nova data edital
Anexos: AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PP103.doc

Segue em anexo aviso de nova data de abertura de edital PP 103 2014.
Qualquer dúvida estamos a disposição.

"Por favor confirme o recebimento deste email"

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000 - 8008 - 8015



Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte:

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO
04.265.663/0001-74
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
29/01/2001

RUA/AVENIDA/ALameda

GILSON GILBERTO LISE - ME

TIPO DE ESTABELECIMENTO/ATIVIDADE DE FORTALEÇA

GIGA INFORMATICA

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA SECUNDÁRIAS

- 46.81-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
- 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
- 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
- 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 46.48-4-39 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
- 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos de vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
- 95.11-0-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 48.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
- 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
- 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DA PESSOA JURÍDICA

213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

LOGADOURO

R SAO MATEUS

QUADRA

530

CÓDIGO DE ENDEREÇO

CNPJ

35.601-720

RUA/AVENIDA/ALameda

INDUSTRIAL

MUNICÍPIO

FRANCISCO BELTRAO

UF

PR

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
29/01/2001

NOME DO ESTABELECIMENTO

ESTABELECIMENTO
MATRIZCNPJ DO ESTABELECIMENTO
04.265.663/0001-74

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.473, de 30 de maio de 2014

E

007

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'E' and other illegible marks.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
04.255.800/0001-74
MÁTRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE EMISSÃO
29/01/2001

NOME EMPRESARIAL
GILSON GILBERTO LISE - ME

CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS CENSOGRÁFICAS

- 48.54-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico-hospitalar; partes e peças
- 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.63-0-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 48.63-0-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
- 46.89-9-00 - Comércio atacadista de bombas e compressores, partes e peças
- 47.44-0-00 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
- 47.55-8-01 - Comércio varejista de tecidos
- 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
- 31.00-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
- 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CODIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL

213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOCALIDADE
R SAO MATEUS

MUNICÍPIO
680

CEP
05.601-720

PARCELA DO
INDUSTRIAL

MUNICÍPIO
FRANCISCO BELTRAO

UF
PR

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
29/01/2001

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.473, de 30 de maio de 2014

Emitido no dia 07/10/2014 às 14:10:28 (data e hora de Brasília)

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
 ESTADO DO PARANÁ
 COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
 DISTRITO DA SEDE
 RUA VER. ROMEU L. WERLANG, 1058 - CENTRO
 TELEFAX: (41) 3524-3480

1º TABELIONATO DE NOTAS

LIVRO Nº - XX -

FOLHA Nº - 0 -



CERTIDÃO

CERTIFICO a pedido do parte interessado que examinadas as folhas existentes neste Livro, sob o nº de ordem 2270, as folhas 116, encontro lavrado o seguinte teor:

PROCURAÇÃO PÚBLICA BASTANTE DO Sr. LIAZ, na forma abaixo:
GILSON GILBERTO LISE - ME Município de São José do Bonifácio - PR
 A FAVOR DE
OTAVIO MONTEMEZZO

08/20/14
 530

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante vierem que aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze (15/04/2014) nesta cidade e Comarca de Francisco Beltrão - Estado do Paraná, perante mim, Izabela Miranda, tabeliã, compareceu, como **OUTORGANTE** a empresa **GILSON GILBERTO LISE - ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/ME nº 04.255.660/0001-74 e NIRE 4110520775-0, com sede na Rua São Mateus, nº 551, Industrial, nesta cidade de Francisco Beltrão/PR, nome que é representada por seu empresário, **GILSON GILBERTO LISE**, brasileiro, de comércio, casado, filho de Antonio Boaventura Lise e de Ladan Ra Lise, portador da CI.RG 9.283.113-0/SESP/PR e do CPF/ME nº 897.691.259/20, com residência e domicílio na Rua São Mateus, nº 550, nesta cidade de Francisco Beltrão/PR, conforme Requerimento de Empresa registrado pela Junta Comercial do Paraná, sob nº 0774732/07, em 14/07/2014, sob o nº Certidão Singl. 11004, expedida pela Junta Comercial do Paraná, aos 13/04/2014, as quais ficam arquivados nestas notas no Livro nº 19 de Contratos Sociais, Atas e Protocolos Diversos, de fls. 017/026; a presente, reconhecida como a própria de que trata. A vista dos documentos supracitados, os quais me foram apresentados no original e examinados atentamente, constatarei que nenhum deles apresenta rasuras, borras ou crendas e em todo o parte se, despendeu apertadamente de vivos que os comprometeram de sua autenticidade, pelo que parte nãoa fã pública. E, pela Outorgante se fez saber que, por este público instrumento, e nos termos de direito, nome e constitui seu bastante **PROCURADOR: OTAVIO MONTEMEZZO**, brasileiro, auxiliar administrativo, solteiro, filho de Jair Venturoso e de Marizete Tãig Montemezzo, portador da CI.RG 9.011.815-3/SESP/PR e do CPF/ME nº 075.183.039/90, com residência e domicílio na Rua Curitiba, nº 1100, nesta cidade de Francisco Beltrão/PR. A quem poderá poderes específicos para representar a Outorgante perante licitações, junto a repartições públicas federais, estaduais, municipais, entidades autônomas, de economia mista, administrativo, Receita Federal, Companhia de Seguros, pessoas físicas e jurídicas, Junta Comercial e onde mais precise for, si requerer, alegar e assinar o que convier, assinar, diligenciar e obrigá-lo, julgar e desentranhar papéis e documentos, satisfazer e cumprir exigências, preencher formalidades, assinar solicitações, requerimentos, propostas, firmar contratos, pagar taxas, impostos, enfim, praticar todos os demais atos necessários para o mais fiel desempenho deste presente mandato, e, em todo o curso, no que do fã. lavrei este instrumento, que sendo-lhe lido, aceita e assina. Eu, Izabela Miranda, Tabeliã, que este ato fiz, e, contari,

(Assinaturas manuscritas)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO PARANÁ
 COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
 DISTRITO DA SEDE
 RUA VER. ROMEU L. WERLANG 1066 - CENTRO
 TELEFAX: (41) 3524.3480

1º TABELIONATO DE NOTAS

LIVRO Nº ---XX---

FOLHA Nº ---0---

ROSEDIR VIANNA TABELIA
 FÁBIO JR. CARDOSO TABELIA
 HARRY CARLOS FERRETTI
 RICARDO DE LIMA COLLI ESCRIVANTE
 MONTEPEREIRA DE JANA ESCRIVANTE

071

subscrova e assinou em público o test. O referido e verdade e da. 14.
 Francisco Beltrão/PR. Protocolo Geral sob nº 14-000789, nesta data,
 em conformidade ao Provimento nº 157 da Corregedoria de Justiça do
 Estado do Paraná. Custas 1980, - 384,62 - R\$ 60,39.
 (a.) O Gilson Gilberto Lise - ME - GILSON GILBERTO LISE, 32-Indicada
 (Gilson).....
 Nada mais. Era o que se continha em dito instrumento, ao qual me
 reporto e sou fe.

O KATERINO É VERDADE E LOGO

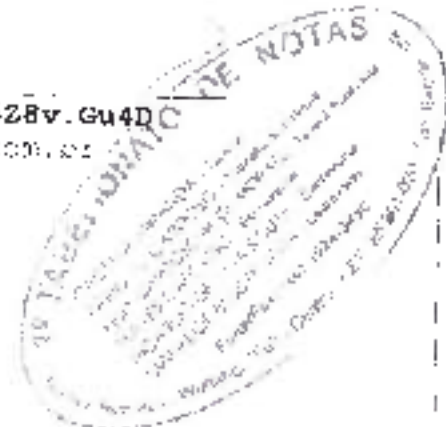
Francisco Beltrão, 7 de Junho de 2014

Em Teste _____ do Verdade

Indicada Mariana
 Teubliã

Escritório de Tabelião
 Francisco Beltrão

Selo Digital: SqHLr.DBiBb.CWhjx controle z628v.Gu4D
 Consulte esse selo em <http://100ajur.com.br>



Comissão de Sãos Art. do Sudasste - PR
 Confira com o original

08/10/14

330

Comissão de Licenças

Handwritten signature and initials at the bottom of the page.

REPUBLICA DE PARAGUAY

SECRETARIA DE ECONOMIA Y FINANZAS

INSTITUTO NACIONAL DE IDENTIFICACION

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS FBZ87539

29/10/69

SECRETARIA DE ECONOMIA Y FINANZAS

INSTITUTO NACIONAL DE IDENTIFICACION

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS FBZ87539

29/10/69

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS FBZ87539

AUTENTICACION

29/10/69

REPUBLICA DE PARAGUAY

SECRETARIA DE ECONOMIA Y FINANZAS

INSTITUTO NACIONAL DE IDENTIFICACION

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS FBZ87538

29/10/69

SECRETARIA DE ECONOMIA Y FINANZAS

INSTITUTO NACIONAL DE IDENTIFICACION

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS FBZ87538

29/10/69

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS FBZ87538

AUTENTICACION

29/10/69

Recebo de Sello Ant. de Suavante - PR

08.10.19

ESQ

Comisario de Licty623

Handwritten signature and initials

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

HOSPITAL DE SAÚDE DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA ÀS EMPRESARIAS



Stairis Montenegro

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO

UNIDADE DE REGISTRO NACIONAL

REGISTRO NACIONAL 9.907.815-1 DATA DE EMISSÃO 12/03/2000

NOME: STAVIO ROCHA REIS

TIPO DE REGISTRO: 24-P REGISTRO DE

NOME DO TITULAR: STAVIO ROCHA REIS

PROFISSÃO: FARMACÊUTICO DATA DE NASCIMENTO: 19/06/1959

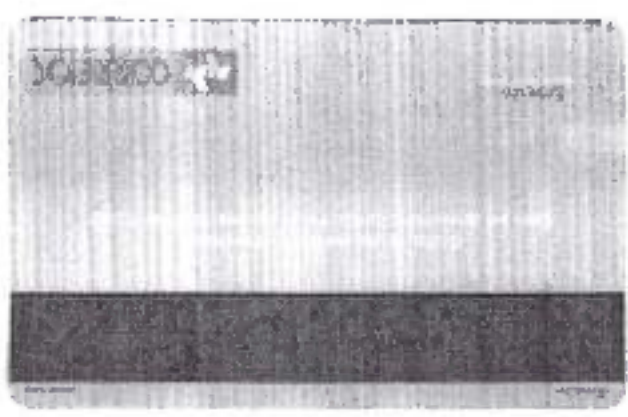
DOC. ORDEM: COMARCA: SÃO PAULO/SP, JUIZ DE F. C. Nº 0001.17490-5/93

CPF: *Chaves*

UNIDADE AUTORIZADA: 0001100-10

Município de Santa Ana do Descoberto - PE
Comarca de Santa Ana do Descoberto - PE
08.10.19
EBO
Comissão de Concursos

De Ye



Município de São José do Sudorista - PE
Cartão de Matrícula Original
08.10.14
530
Cartão de Matrícula

Handwritten signature and initials "4E"

GILSON GILBERTO LISE - ME
Rua São Mateus, n.º 580
CNPJ/MF.... : 04.255.660/0001-74
Bairro..... : Industrial
Cep..... : 85.601-720
Fone..... : (46) 3524-0546
Francisco Beltrão/Paraná

A Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 103/2014

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

O representante legal da empresa GILSON GILBERTO LISE - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 04.255.660/0001-74 sediada na Rua São Mateus, nº 580, bairro Industrial, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr. Gilson Gilberto Lise portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.233.733-0 expedida pela SSP/PR e inscrito no CPF nº 697.691.259-20, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 0103/2014**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, 07 de Outubro de 2014

P.F. Gilson Gilberto Lise

Gilson Gilberto Lise
 RG nº 5.233.733-0 SSP/PR
 Proprietário

FRANCISCO BELTRÃO, 07 DE OUTUBRO DE 2014
GILSON GILBERTO LISE
 Proprietário
 CNPJ nº 04.255.660/0001-74

de *de* *de*

GILSON GILBERTO LISE - ME
Rua São Mateus, n.º 580
CNPJ/MF... : 04.255.660/0001-74
Bairro..... : Industrial
Cep..... : 85.601-720
Fone..... : (46) 3524-0546
Francisco Beltrão/Paraná

A Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 103/2014

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa GILSON GILBERTO LISE - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 04 255 660/0001-74 sediada na Rua São Mateus, nº 580, bairro Industrial, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr. Gilson Gilberto Lise, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 5 233.733-0, expedida pela SSP/PR e inscrito no CPF nº 697.881 259-20 Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006

Por ser a expressão da verdade firmamos a presente declaração

Francisco Beltrão, 07 de Outubro de 2014

Gilson Gilberto Lise
Gilson Gilberto Lise
RG nº 5 233.733-0 - SSP/PR
Proprietário



Handwritten signature in blue ink.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

077

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/002

Certificamos que as informações acima constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são válidas na data de sua expedição.

Nome Empresarial

GRILSON GILBERTO LISC - ME

Razão Social EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE - Sede

CNPJ

Data de Arquivamento de Ato de Inscrição

Data de Início de Atividade

4110940195-0

04.255.660/0001-36

25/01/2007

19/02/2007

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)

RUA SÃO MATEUS, 580, INDUSTRIAL, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.601-720

Objeto

COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGRÍCOLAS;

COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS;

COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AUTOMAÇÃO COMERCIAL;

COMÉRCIO ATACADISTA DE RAÇÃO E OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS;

COMÉRCIO ATACADISTA DE CONDIMENTOS, ESPECIARIAS, CONSERVAS DE FRUTAS E LEGUMES COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTÍCIOS;

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, DESPORTIVOS E PARA GINÁSTICA;

COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE BORRACHA, PLÁSTICO E METAL, ARTIGOS DESCARTÁVEIS, ARTIGOS PARA CAÇA, PESCA E CAMPING, BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL, INCLUSIVE ELETRÔNICOS, APARELHOS PARA GINÁSTICA, ARTIGOS RECREATIVOS, EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;

COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO;

COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE ÁUDIO E VÍDEO DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;

COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS EXCETO PROFissionais E DE SEGURANÇA;

SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;

COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMPUTADORES, PERIFÉRICOS E PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS

COMÉRCIO ATACADISTA DE IMÓVEIS EM GERAL DE QUALQUER MATERIAL E ARTIGOS DE COZINHA E TRAVESEIROS;

COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL;

COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA;

COMÉRCIO ATACADISTA DE ELETRODOMÉSTICOS;

COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR E PRODUTOS DE LIMPEZA PARA VEÍCULOS;

COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL;

COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;

IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA CATALOGOS, CARTAZES, FOLHETOS, ENCARTES E OUTROS IMPRESSOS;

IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS, IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA GRÁFICA, CARDÁPIOS, DIPLOMAS, MATERIAS PARA ESCRITÓRIO, CARTÕES DE VISITA, CONVITES E SEMELHANTES;

COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOLÓGICO, MÉDICO, HOSPITALAR E LABORATORIAL, INCLUSIVE PARTES E PEÇAS;

COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, VASOS E ADUBOS PARA PLANTAS;

COMÉRCIO VAREJISTA DE TOLDOS, TENDAS E SIMILARES;

LOCAÇÃO DE TENDAS, TOLDOS, PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO;

COMÉRCIO VAREJISTA DE PLACAS, PLACUETAS, ARTIGOS PARA FESTA E SACOS DE LIXO;

COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, LÂMPADAS, FIOS, CABOS, INTERRUPTORES, CHAVES ELÉTRICAS, TOMADAS E CONDUTORES ELÉTRICOS PARA CONSTRUÇÃO;

COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;

COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; MÁQUINAS - FERRAMENTAS;

COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS;

COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS, FERRAMENTAS MANUAIS, ELÉTRICAS E NÃO ELÉTRICAS;

SERVIÇOS DE CENÁRIO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA;

COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS;

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPETAÇA, CORTINAS E PERSIANAS;

COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO;

COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS;

COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFÍSSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO;

COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS DE QUALQUER MATERIAL;

FABRICAÇÃO DE MOVES COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA, EMBUITOS E SOB MEDIDA;

COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUS E CAMARAS DE AR PARA VEÍCULO AUTOMOTOR;

COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;

emitida em São Paulo, 07 de Setembro de 2019

07/09/19

ESB

em nome de

ds

a

e



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são verídicas na data de sua emissão.

Nome Empresarial:
 BR SON DA BÊNITO LISE LTDA

Natureza Jurídica: EMPRESARIAL

Número de Identificação do Registro de Empresas - JURE (Sede):

CNPJ

41.10920775-0

04.755.8600001-74

COMÉRCIO VAREJISTA DE BOLSAS, MALAS, SACOLAS DE TECIDOS E ARTÍCIOS DE VIAGEM DE QUALQUER MATERIAL;

COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTÍCIOS DE VIAGEM DE QUALQUER MATERIAL;

COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS EM GERAL E TAMBORES, DE QUALQUER MATERIAL;

COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁRMORES, GRANITOS E PEDRAS DECORATIVAS PARA CONSTRUÇÃO;

COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS PRONTAS DE MÁRMORES E GRANITOS PARA USO NA CONSTRUÇÃO;

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTÍCIOS DE PAPELARIA, ESCRITÓRIO E MATERIAL ESCOLAR;

COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTÍCIOS DE ESCRITÓRIO, DE PAPELARIA E ESCOLARES;

COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;

COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; CAIXAS, BOMBAS, AZULEJOS, PORTAS ESQUADRIAS METÁLICAS, GESSO, PISAS, VASOS, BOX, PISCINAS, JANELAS METÁLICAS, PELÍCULAS, LAVATÓRIOS, CERÂMICAS E ARTEFATOS DE CIMENTO;

COMÉRCIO VAREJISTA DE FIBROS PLANOS, DE SEGURANÇA E TEMPERADOS PARA CONSTRUÇÃO, ESPELHOS E VITRAIS;

COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, MADEIRA FOLNEADA, PRENSADO E COMPENSADO;

Capital R\$ 15.000,00

(QUINZE MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)
 Microempresa

Último Arquivamento

Data: 24/02/2014

Número: 20141383635

Atividade: (CNAE)

Situação da Empresa
 REGISTRO ATIVO

Evento (S): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Status
 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nome do Empresário

GILSON GILBERTO LISE

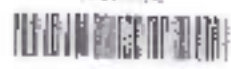
Identidade: 52337136-5 SSP/PR

CPF: 697.891.259-20

Localidade: Curitiba

Regime de Bens: Convênio Parcial

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 21 de agosto de 2014



Sebastião Motta

SEBASTIÃO MOTTA
 SECRETÁRIO GERAL

Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR
 Confira com o original

08.30.14

ESB

Comissão de Licitações

Vilmar A. Gilson
 038.450.195-1

ES 4

h



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0103/2014

TERMO DE CREDENCIAMENTO

OGREGON & OGREGON LTDA. devidamente inscrita no CNPJ/ME nº 10.353.251/0001-03, com sede e foro na Rua Duque de Caxias, 661, sala B, Centro, município de Santo Antonio do Sudoeste- PR. Credenciamos a Sra. **DILCE SIMONI DE OGREGON**, portadora da cédula de identidade sob nº 3 630 322 0 e CPF sob nº 717.586.749-20 A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0103/2014**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente:

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 06 de Outubro de 2014.

PEZZINI

Márcia Ogregon

Empresa: **OGREGON & OGREGON LTDA**
CNPJ: 10.353.251/0001-03
Representante: **Márcia Cleber de Ogregon**
CPF: 057.590.089-00

Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR
RECEBIDO
Em: 06/10/14
Horário: 08h:40m
2530
Comissão de Licitações

SERVENTIA NOTARIAL PEZZINI
RUA DA COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, PR
401, DE CILILAS PEZZINI - TABULEAO
A. Rua 731 - Centro - CEP: 87200-000 - Santo Antonio do Sudoeste - PR - 8146 3182 1381
Se o N.º 464.981/2003p, Controlado: OZIM 2003
Cadastrado em 11/04/2003 no RJ
Requerido a fim por Serventia de **MÁRCIA CLEBER DE OGREGON** (CPF nº 057.590.089-00) Doule
Santo Antonio do Sudoeste - PR, 06 de Outubro de 2014
Por: *Márcia Cleber de Ogregon*
Valdeir L. R. Pezzini, Advogado
SERVENTIA NOTARIAL PEZZINI
Valdeir L. R. Pezzini
Tribunal Notarial
Ana Carolina P. Rodrigues
Escriturante
Oscar de
Santo Antonio do Sudoeste - PR

g u e



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0103/2014

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

OGREGON & OGREGON LTDA, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 10.353.251/0001-03, com sede e foro na Rua Duque de Coxias, 661, sala B, Centro, município de Santo Antônio do Sudoeste- PR

O representante legal da empresa Maicon Cleber de Oregon, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0103/2014**, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste, declarada para fins de efeito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Santo Antônio do Sudoeste - PR, 06 de Outubro de 2014.

Maicon Cleber de Oregon
Empresa: OGREGON & OGREGON LTDA
CNPJ: 10 353 251/0001-03
Representante: Maicon Cleber de Oregon
CPF: 057.590.089-00

Maicon Cleber de Oregon

CARTÓRIO PEZZINI
AV. BRASIL, 114 - C.A. 14
SANTO ANTONIO DO SUCESSO - PR
FONE: 5243-1283

AUTENTICAÇÃO

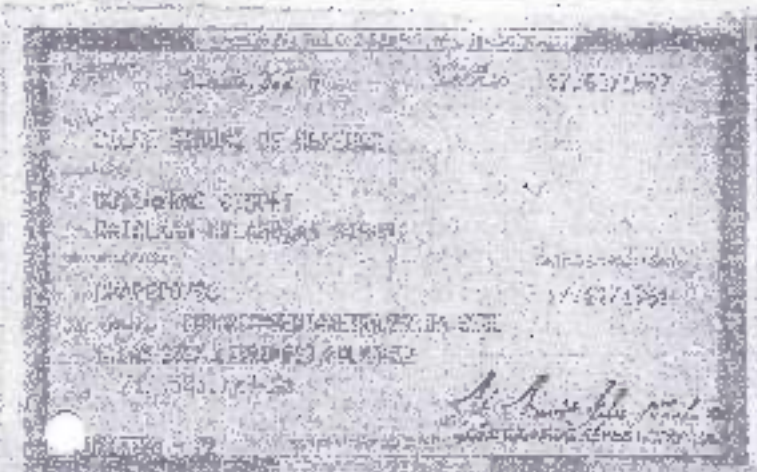
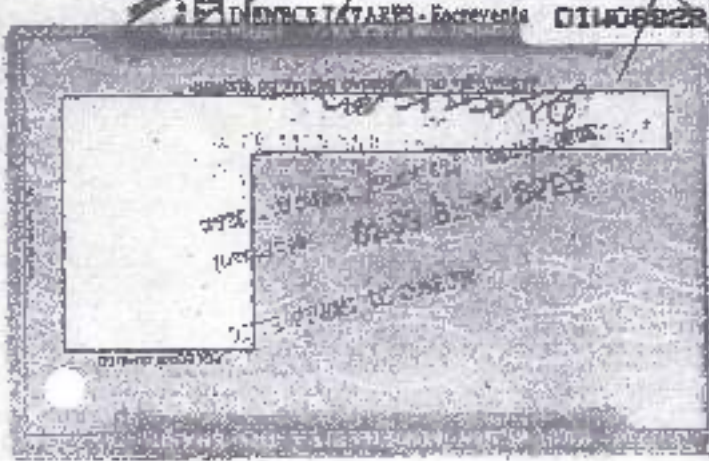
Apresenta fotocópia e reprodução fiel do documento apresentado para autenticação Notarial nesta data

12/07/2010

SELO
FUNARVEN
TABELA NOTARIAL DE



VALDECIR LUIZ PEZZINI - Tabelião NOTAS
DIBENCE TAVARES - Escriventa 01108822



CARTÓRIO PEZZINI
AV. BRASIL, 114 - C.A. 14
SANTO ANTONIO DO SUCESSO - PR
FONE: 5243-1283

AUTENTICAÇÃO

Apresenta fotocópia e reprodução fiel do documento apresentado para autenticação Notarial, nesta data

12/07/2010

SELO
FUNARVEN
TABELA NOTARIAL DE



VALDECIR LUIZ PEZZINI - Tabelião
DIBENCE TAVARES - Escriventa

Município de Santa Amélia de Sucessos - PR
Comparece com o original

08.30.14

033

Comarca de Sucessos

Handwritten signature or initials in blue ink.



REPÚBLICA REPUBLICANA DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PARANÁ

IDENTIFICADORA: 3.232.955-1

CADASTRO: 15/04/2006

NOME: MAICON CLEBER DE GREGORI

FILIAÇÃO: JOSÉ DE GREGORI
SILVEIRA SÓCIA DE GREGORI

NATALIDADE: NEDEIANEIRA/PR

DATA DE NASCIMENTO: 26/05/1987

ENDEREÇO: CONARCA-MESSEANETA/PR, DA SEDE

CEP: 81.400-130

ASSINATURA DO DETENTOR

CC. Nº 110 DE 2005/83

Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR

Comparece com o original

08.10.14

[Handwritten Signature]

Profissão de Técnico

[Handwritten signature]

CONTRATO SOCIAL.

OGREGON & OGREGON LTDA.

FL-0

MAICON CLEBER DE OGREGON, brasileiro, solteiro, nascido em 26/05/1987, natural de Medianeira - Pr, comerciante, devidamente inscrito no C.P.F. nº - 057.590.089-00, portador da carteira de identidade R.G. nº - 8.232.933-1/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, 661, centro, município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, CEP - 85710-000 e DOUGLAS MATHEUS OGREGON, brasileiro, solteiro, menor de idade, nascido em 29/03/1993, natural de Realeza - Pr, estudante, devidamente inscrito no C.P.F. nº - 080.427.779-65, portador da carteira de identidade R.G. nº - 9.937.079-3/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, 661, centro, município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, CEP - 85710-000, neste instrumento representado por seu pai, JOSÉ DE OGREGON, devidamente inscrito no C.P.F. nº - 336.803.379-49 e documento de identificação R.G. nº - 2.061.322/SSP-PR. Resolvem constituir uma sociedade empresaria limitada, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE DOMICILIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de: OGREGON & OGREGON LTDA e tem sede e domicilio na Rua Duque de Caxias, 661, sala B, centro, CEP - 85710-000, Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDENCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e fechar filiais ou outras dependências no País ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INICIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade inicia suas atividades em 15/09/2008 e seu prazo de duração é por prazo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto social a exploração no ramo de: Confecção de Artigos do Vestuário em Geral; Comércio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios; Estamparia e Texturização em Fios, Tecidos, Artefatos Têxteis e Peças do Vestuário.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ - 20.000,00 (Vinte mil reais), dividido em 20.000 (Vinte mil) cotas no valor nominal de R\$ - 1,00 (Um real) cada uma, subscritas e já integralizadas pelos sócios em moeda corrente do País e distribuídas da seguinte forma:

Nome	Cotas	Percentual	R\$ - Capital
Maicon Cleber de Ogregon	18.000	90%	18.000,00
Douglas Matheus Ogregon	2.000	10%	2.000,00
TOTAL	20.000	100%	20.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE COTAS. As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios permanentes, a quem fica assegurado em igualdade condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição, se

Maicon

[Assinatura]

[Assinatura]

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
 Confira com o original
 08.09.14
 030
 Comissão de Licitação

[Assinatura]

CONTRATO SOCIAL.**OGREGON & OGREGON LTDA.**

formalizando a venda, será realizada a cessão das mesmas através de alteração contratual.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou em parte de suas cotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de cotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das cotas se fará na proporção das cotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as cotas poderão ser livremente transferidas.

CLAUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe ao sócio, MAICON CLEBER DE OGREGON, com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetos ou a defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

Parágrafo primeiro - Faculta-se ao administrador, no limite de seus poderes constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

Parágrafo segundo - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os socios poderao, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros e sucessores ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus

Maicon

a

08.10.19
 030
 Comissão de Licitação

CONTRATO SOCIAL.

OGREGON & OGREGON LTDA.

haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva a seu sócio.

FL-03

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPELIMENTO: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Santo Antonio do Sudoeste - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por assim estarem, justos e contratados, lavram, datam, assinam o presente instrumento, juntamente com 02 (duas) testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e forma devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Santo Antonio do Sudoeste Pr, 01 de setembro de 2008.

Maicon Cleber de Ogregon
MAICON CLEBER DE OGREGON

Jose de Ogregon
DOUGLAS MATHEUS OGREGON
Menor representado por seu Pai
JOSÉ DE OGREGON

Jose de Ogregon
JOSÉ DE OGREGON
Representante do menor de idade
DOUGLAS MATHEUS OGREGON

Cartório de Notas do Sudoeste - PR
of 10/14
1530
Cartório de Notas

TESTEMUNHAS:

Nelson Rech
NELSON RECH
RG. 3.297.438-4/SSP-PR

Claudia Sagrilo da Silva
CLAUDIA SAGRILLO DA SILVA
RG. 8.264.639-6/SSP PR



Handwritten initials and a circular stamp.



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0103/2014

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

OGREGON & OGREGON LTDA, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 10.353.251/0001-03, com sede e foro na Rua Duque de Caxias, 661, sala B, Centro, município de Santo Antonio do Sudoeste - PR.

Declaramos para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estamos sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 06 de Outubro de 2014.

Maicon Oregon
Empresa: OGREGON & OGREGON LTDA
CNPJ: 10.353.251/0001-03
Representante: Maicon Cleber de Oregon
CPF: 057.590.089-00

Handwritten signatures in blue ink.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial OGREGON & OGREGON LTDA -ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Atto Constitutivo	Data do Início de Atividade
41 2 0829238-1	XXXXXXXXXXXX	09/09/2008	13/09/2008
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA DUQUE DE CAXIAS, 561-SALA B, CENTRO, SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, PR, 85.710-000			
Objeto Social CONFECÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS ESTAMPARIA E TEXTURIZAÇÃO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TEXTÉIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO.			
Capital: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador / Término do Mandato
MAICON CLEBER DE OGREGON 057.656.089-00	18.000,00	SÓCIO	Administrador XXXXXXXXXX
DOUBLAS MATHEUS OGREGON 080.427.779-80	2.000,00	SÓCIO	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 09/09/2008	Número: 20083973346	REGISTRO ATIVO	
Atto: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Status	
Evento (s):		XXXXXXXXXXXXXXXXXX	

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR, 09 de setembro de 2014



Assinatura:

SERASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Junta Comercial do Sudoeste - PR
confirma com o original
08.10.14
539
Junta Comercial do Sudoeste - PR

Anteima Soub
RG 5 230 780-0 / PR
Junta Comercial do Sudoeste - PR
Secretaria

e
a
y



E

088

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Contra os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e se houver qualquer divergência providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.353.251/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
NOME EMPRESARIAL REGON & OREGON LTDA - ME	DATA DE ABERTURA 09/09/2008
TIPO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MIDNIGHT	
CÓDIGO DE REGISTRO NA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 14.22-3-00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias	
CÓDIGO DE REGISTRO NA ATIVIDADE ECONÔMICA SECUNDÁRIA 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	
CÓDIGO DE REGISTRO DE RAZÃO JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA	
ENDEREÇO R. DUQUE DE CAXIAS	NÚMERO 681
CEP HS 710-030	COMPLEMENTO SALA B
BANCO CENTRO	NÚMERO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/09/2008
SITUAÇÃO ESPECIAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ATIVA

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014

Emitido no dia 03/10/2014 às 16:05:19 (data e hora de Brasília)

Página 1/1

Volta

© Copyright, Receita Federal do Brasil - 03/10/2014

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.740.261/0001-08 Fornecedor: OMBREGÃO & OMBREGÃO LTDA
Endereço: RUA DUQUE DE CAIXAS 881 - CENTRO - Santo Antônio do Sudoeste-PR - CEP: 87.110-000
Inscrição Estadual: _____
Representante: MARCON GILBERTO OMBREGÃO
Endereço representante: Rua Duque de Caxias 881 - Centro - Santo Antônio do Sudoeste-PR - CEP: 87.110-000
E-mail representante: _____

Banco: _____ Agência: _____ Conta: _____
Lote: 001 - 001 UN - Descrição do Produto / Serviço: _____
Valor: R\$ 27.000,00

Quantidade	Descrição do Produto / Serviço	Unid.	Marca	Preço Máximo	Preço Unitário	Preço Total
27.000	Amarelos a Branco 300g	UN	_____	27,00	27,00	4.493,00
						4.493,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 4.493,00
TOTAL DA PROPOSTA: 4.493,00

Validade da proposta: 50 dias
Prazo de entrega: 2 dias

Marcos Ombregon
OMBREGÃO & OMBREGÃO LTDA
CNPJ: 10.740.261/0001-08

CP *OL* *ds*
629
Ombregon & Ombregon

8

020

ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº. 01)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0103/2014
DATA DE ABERTURA: 07/10/2014, as 11:30 horas
NOME DO PROPONENTE: OGREGON & OGREGON LTDA
CNPJ: 10.353.251/0001-03
ENDEREÇO: RUA DUQUE DE CAXIAS, 661, SALA B, CENTRO.
FONE/FAX: (46) 3563-1755

Município de Santo
Antonio do Sudoeste - PR
RECEBIDO
Em: 08/10/14
Horário: 08h:40m
730
Comissão de Licitação

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 06.703.050/0001-74 Fornecedor: GILSON GILBERTO LUSTE E-mail: gongil@br.com.br
 Endereço: RUA SAO MARCELO S80 CASA INDUSTRIAL - FRAMINCO RH - RÁDICAL - CEP: 85501-725 Telefone: 46.35249543 Fax: Cajufá
 Inscrição Estadual: 3027144117 Contador: VILMAR MARQUES Telefone contador: 46.35242546
 Representante: GILSON GILBERTO LUSTE CPF: 907.871.250-22 RG: 58237030
 Endereço representante: RUA SAO JOAO, HAS AGRICOLA - INDUSTRIAL - FRANCISCO BELTRAOFR - CEP: 85141-170 Telefone representante: 46.35240546
 E-mail representante: gongil@br.com.br
 Banco: 104 - CEF Agência: 051 - GILSON GILBERTO LUSTE - FRAMINCO Contib: 7276-7 Data de abertura: 29/04/2014

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter as benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Letra	Qtd	Unid	Qtd	Unid	Preço Unitário	Preço Total
	200	UN	200	UN	22,10	4.420,00
Nº Item Descrição de Produto / Serviço 01 - Fornecedor para o Município de Santo Antônio do Sudocast, visando a compra de abastecimento de água para o Município de Santo Antônio do Sudocast, modelo e especificações de acordo com o projeto.						

R.P. Oliveira
 GILSON GILBERTO LUSTE
 CNPJ DA SUA EMPRESA

Validade da proposta: 05 dias
 Para o entrega: 7 dias

PREÇO TOTAL DO LOTE: 4.549,20
 TOTAL DA PROPOSTA: 4.549,20

Este documento é válido somente para o processo nº 103/2014
 GILSON GILBERTO LUSTE
 Rua São João, 800 - Industrial - Francisco Beltrão - PR
 CEP: 85501-725
 Fone: 46.35249543
 E-mail: gongil@br.com.br

CP

CP

ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº. 01)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0103/2014
DATA DE ABERTURA: 07/10/2014, as 16:00 horas
NOME DO PROPONENTE: Gilson Gilberto Lise
CNPJ 04.255.660/0001-74
ENDEREÇO Rua Sao Mateus nº 580 Industrial, Francisco Beltrão
PONE/FAX: 46-3524-0546

Município de
Antonio do Sul

RECEB

Em: 07/10

Horário: 17h

Comissão de Lic



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

093

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE
TERCEIROS

Nº 209542014-98888251
Nome: OGREGON & OGREGON LTDA - ME
CNPJ: 10.563.251/0001-03

Ressegado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apurados, o certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz, é válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por ela, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo as demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU administradas pela Procuradoria Geral de Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- taxa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.408 de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil - extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A anulação desta certidão está condicionada a finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 05/08/2014

Válida até 01/02/2015

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRRF**

Inscrição: 10353251/0001-03
Razão Social: OSREGON E OSREGON LTDA
Nome Fantasia: MIDNIGHT
Endereço: RUA DUQUE DE CAXIAS 561 - SALA B / CENTRO / SANTO ANTONIO DO
SUDESTE / PR / 87.111-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/09/2014 a 28/10/2014 ✓

Certificação Número: 2014092907291948111627

Informação obtida em 03/10/2014, às 16:02:26.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OREGON & OREGON LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.353.251/0001-03
Certidão nº: 61916857/2014
Expedição: 03/10/2014, às 15:14:07
Validade: 31/03/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que OREGON & OREGON LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrita no CNPJ sob o nº 10.353.251/0001-03, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1479/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data de sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br/>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no que concerne aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes da execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

6



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: OGREGON & OGREGON LTDA - ME
CNPJ: 10.353.251/0001-03

Resolvendo o crédito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que venham a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente a situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas por lei a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 09:27:37 do dia 05/08/2014 <hora e data de Brasília>
Válida até 01/02/2015. ✓
Código de controle da certidão: 85E8.526C.5916.6BDE

Certidão emitida gratuitamente

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

E
007

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 12405875-00

Certidão fornecida para o CNPJ/ME 10.353.251/0001-03

Nome: **OGREGON & OGREGON LTDA**

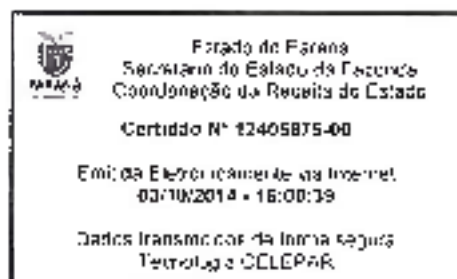
Ressa vado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que verificando os registros da Secretaria do Estado da Fazenda constatamos não existir pendências em nome do requerente nesta data.

Dos Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 31/01/2015 - Fornecimento Gratuito



[Handwritten signatures in blue ink]



Município de Santo Antonio do Sudoeste
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPTO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO

NEGATIVA
Nº 1268 / 2014

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 06/11/2014, SEM RASURAS E NO ORIGIN.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Santo Antônio do Sudoeste, 07 de Outubro de 2

REQUERENTE: O MESMO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTM4J5UFFHTZJX28R9US

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: OREGON & OREGON LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARA
21105	10.353.251/0001-03		21105

ENDEREÇO

RUA DUQUE DE CAXIAS, 661 - CENTRO CEP: 85710000 Santo Antônio do Sudoeste - PR

CNAE / ATIVIDADES

Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

HERBERTO A. BRANDALISE
TEC. ADMINISTRATIVO
Diretor do Departamento

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original
08/10/14
E39
Município de União

Handwritten signatures and initials in blue ink.

E 039

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA PREFEITO ARMANDO FASSINI, 563 - CENTRO
Santo Antonio do Sudoeste/PR - 85710030

TITULAR
GENOBIO NARDI - DISTRIBUIDOR DESIGNADO
GENOBIO NARDI
JURAMENTADO
MARINES BUGANCA RAGAZON - EMP JURAMENTADA

Certidão Negativa


Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALENCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

OGREGON E OGREGON LTDA

CNPJ 10.353.251/0001-03, no período compreendido entre a presente data e os últimos 16 anos que a antecedem.

Santo Antonio do Sudoeste/PR, 07 de Outubro de 2014


MARINES BUGANCA RAGAZON - EMP JURAMENTADA

Comarca de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Conferido com o original
08.10.14

Comissão de Licenças

LIVRO DIÁRIO

Faixa 05576591 e 0558101194
Esc. Del 9945337221 CRED 10 21.12.2014
Página 1 Livro Diário
Página 03 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014

LIVRO DIÁRIO

Nº. do Livro: 6

TERMO DE ABILITACAO

Este livro contém 10079 folhas numeradas
e está assinado pelo proprietário em duas exemplares
0001 de cada um, e o outro parte integrante do
registro proposto do estabelecimento abito a abertura do

DIRETOR & GERENTE LTDA
RUA DUQUE DE CARIAS Nº. 691
SALA 2
Bairro: CENTRO
CNPJ: 08.710-000 SANTO ANTONIO DO SUCDESTE / PR
CNPJ: 11.221.233-0001-03
Prod. Tot: 934070991 2014
Prod. Total
R. Coronel José 1000 12212333-03
Cadastr. em
Data de inscrição no cadastro nacional: 01/02/14
SANTO ANTONIO DO SUCDESTE / PR, 31 de Dezembro de 2014

Marcos Cognigni
MARCOS COGNIGNI
SCRICHEIRO

CPF: 067.94.881-02
RG: 5.227.954-557

Antonio

ANTONIO
Cognigni
PR 08710000
CPF: 067.94.881-02
RG: 5.227.954-557

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL SANTO ANTONIO DO SUCDESTE
Termo de Autenticação 14041056-2
O presente documento, por mim assinado e lido no ato da emissão em conformidade com a legislação em vigor, não possui validade jurídica e não gera efeitos.
SANTO ANTONIO DO SUCDESTE
Antonio
ANTONIO
SANTO ANTONIO DO SUCDESTE - PR

Município de São José do Rio Preto - PR
Comissão de Habilitação
08.10.14
EBO
Comissão de Habilitação

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

101

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente


Encerrado em: Dezembro/2012

	ATIVO	
	31/12/2013	[Anual] 31/12/2012
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE	643.803,97	395.186,69
DISPONIVEL	643.803,97	395.186,69
BENS NUMERARIOS	621.790,53	391.050,34
CAIXA	621.790,53	391.050,34
DEPOSITOS BANCARIOS	2.013,44	1.138,35
BANCO CREDITO MOVIMENTO	2.013,44	1.138,35
TOTAL DO ATIVO	643.803,9708	395.186,6908

Recebo e de acordo com a elaboração do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$ 643.803,97, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações acima fornecidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram emitidas das folhas nº ... do Livro Diário nº ... registrado na Junta Comercial do Estado PR sob nº ... em ...
A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR, 01/12/2013


Mauricio Olegario
Sócio Gerente
CPF: 041.969.099-00
RG: 401.990.155


Nelson Fogaça
Gerente
CPF: 041.969.099-00
RG: 401.990.155



*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em: Dezembro/2013


	PASSIVO	
		[Anual]
	31/12/2013	31/12/2012
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE	30.139,46	13.733,02
CREDORES POR FUNCIONAMENTO	30.139,46	13.733,02
FORNECEDORES	16.400,32	9.228,56
FORNECEDORES	16.400,32	9.228,56
OBRIÇAOES FISCAIS	6.560,90	5.217,64
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A PAGAR		237,33
I.R.R.F. SOBRE SALARIO E ORDENHAÇOS	6,10	
SIMPLES A RECOLHER	2.369,99	2.395,07
INSS A RECOLHER	1.316,54	1.619,50
FGIS A RECOLHER	1.982,34	905,69
OUTRAS OBRIGACOES	8.182,47	9.355,82
HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR	250,00	295,00
PROLABORE A PAGAR	1.206,04	1.107,18
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	6.726,43	5.042,69
PATRIMONIO LÍQUIDO	613.054,57	375.335,67
CAPITAL SOCIAL	20.000,00	20.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	20.000,00	20.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRAL ZALCO	20.000,00	20.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS LÍQUIDOS	593.054,57	355.335,67
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	593.054,57	355.335,67
LUCROS ACUMULADOS	593.707,47	355.142,62
PREJUÍZOS ACUMULADO	(652,90)	(806,95)
TOTAL DO PASSIVO	643.203,97CR	395.138,69CR

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, sendo de tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****143.803,97, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº _____ do Livro Diário nº _____ registrado na Junta Comercial do Estado.

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
 A Sociedade não possui Auditoria Independente.

SANTO ANTONIO DO SUL/PR, 31/12/2013


 MAICON CLEBER DE OLIVEIRA
 SOCIO-GERENTE

CPF 011.987.791-00
 RG 1.072.903-8/PR



CRISTIANO
 CRESCEVO
 PROFISSIONAL
 N.º 111.104.980.084-10
 RG 1.219.438-4

baell

8 103

Valores Em Moeda Corrente

Exercício em Dezembro/2013

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	[Anual]	
	31/12/2013	31/12/2012
RESUMO DO EXERCÍCIO		
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS-PRODUÇÃO		
RECEITA BRUTA DE VENDAS-PRODUÇÃO	1.049.797,30	594.418,34
VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS	1.049.797,30	594.418,34
REVENHA DE MERCADORIAS À VISTA	1.049.797,30	594.418,34
DEDUÇÃO DA RECEITA BRUTA	(63.427,29)	(24.349,63)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(63.427,29)	(24.349,63)
IMPOSTO DO SIMPLES	(63.427,29)	(24.349,63)
Receita Líquida	986.370,01CR	569.868,71CR
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(604.901,34)	(216.154,01)
CUSTO DAS VENDAS	(604.901,34)	(216.154,01)
COMPRAS DE MERCADORIAS	(604.901,34)	(216.134,01)
COMPRAS DE MERCADORIAS À VISTA	(112.146,30)	(19.724,44)
COMPRAS DE MERCADORIAS A PRAZO	(492.755,04)	(196.409,57)
Lucro Bruto	481.468,67CR	353.714,70CR
DESPESAS OPERACIONAIS	(213.377,11)	(128.976,54)
DESPESAS OPERACIONAIS DE VENDAS	(213.377,11)	(128.976,54)
DESPESAS COM PESSOAL	(204.630,76)	(126.658,93)
FALTAS NÃO JUSTIFICADAS	202,55	
SALÁRIOS E ORDENADOS	(163.650,66)	(99.468,73)
HORAS EXTRAS	(22,76)	
FÉRIAS	(18.924,27)	(10.037,93)
13º SALÁRIO	(14.884,87)	(9.031,63)
INSS		(33,26)
FGTS	(14.872,30)	(8.773,73)
GRATIFICAÇÕES	(18,46)	
UTILIDADES E SERVIÇOS	(2.426,56)	(2.317,63)
TELEFONE, TELEX E TELEGRAMA	(2.246,17)	(2.185,94)
PREVIDENCIÁRIO	(177,39)	(131,64)
DESPESAS GERAIS	(6.148,78)	
FRETES E CARRETOS SOBRE ENTREGAS	(6.148,78)	
ADMINISTRATIVAS	(10.404,00)	(6.912,65)

São as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 As informações foram extraídas das folhas nº _____ do Livro Diário nº _____ registrada na Junta Comercial do Estado
 PR sob nº _____ em _____/_____/_____.
 A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
 A Sociedade não possui Auditoria Independente.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR - 31/12/2013

Marcos Cleber de Oliveira
 MARCOS CLEBER DE OLIVEIRA
 SOC. GERENTE

CPF: 057.260.082-04
 RG: 2.229.925-7-939

Neilson Rech
 NEILSON RECH
 CONTROLADOR
 FISCAL INTERNO
 CPF: 054.100.032-12
 RG: 2.217.436-4

Handwritten signatures and initials

104

Valores Em Moeda Corrente

Encerrado em Dezembro/2013


DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	31/12/2013	31/12/2012
ADMINISTRATIVAS	(13.434,00)	(16.912,65)
HONORÁRIOS	(18.424,00)	(19.858,00)
PRO-LABORE	(18.272,00)	(14.196,00)
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	(3.132,00)	(2.450,00)
IMPOSTOS E TAXAS		(266,66)
ALVARÁ MUNICIPAL		(171,12)
ALVARÁ SANITÁRIO		(95,54)
RESULTADOS FINANCEIROS LÍQUIDOS	(10.423,21)	(5.916,72)
RECEITAS E RESPOSTAS FINANCEIRAS	(10.423,21)	(5.916,72)
DESPESAS FINANCEIRAS	(1.940,35)	(1.071,98)
JÚRCOS	(564,34)	(736,43)
DESPESAS BANCARIAS C/ MOVIMENTO	(7.549,98)	(5.016,29)
MUTA	(242,54)	(93,51)
Resultado Oper. Antes Provisões	238.264,85CR	200.596,76CR
Resultado Antes Prov. IRI	238.264,85CR	200.596,76CR
Lucro do Exercício	238.264,85CR	200.596,76CR


Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 As informações foram extraídas das folhas nº ... do Livro Diário nº ... registrado na Junta Comercial do Estado
 PR sob nº ... em ...

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado
 A Sociedade não possui Auditoria Independente

SANTO ANTONIO DO SULDESTE / PR, 31/12/2013


 MANOEL OTTONIO DE MORAES
 DIRETOR GERENTE

CPF: 25.940.254-0
 RG: 822.493.889


 NELSON RECH
 CONTROLADOR

PR-002.164-2
 CPF: 34.790.299-72
 RG: 3.297.439-4



Estado: OREGON & COREGON LTDA
Insc. Est: 004501393 CDEB: 10 159.000.000
Válida: 86 Dígito: 00000
Período: 01 de Janeiro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013

LIVRO DIÁRIO

No. de Ordem: F

ORDEN DE ELEMENTAMENTO

Conferido este Livro Diário, em suas páginas
elementamento dos pagamentos de Salário do Mês de
DEZEMBRO de 2013, para o empregado em
emprego efetivo, em seu respectivo abono identificado.

OREGON & COREGON LTDA
RUA DUQUE DE CAXIAS nº 461
SACB D
Bairro: CERRO
CNPJ: 05.710.000 FANTASIA: DEVIDENTE A 20
CNPJ: 10.103.201/0001-80
Insc. Est: 004501393 Data: 2013
Registro em M
Insc. 09/10/2008 CDEB: 1010000000
Mês: Dezembro
FANTASIA: DEVIDENTE A 20 At 30 Dezembro de 2013

Marcos Vinícius
MARCOS VINÍCIUS OLIVEIRA
SACGERENTE
CPF: 067.070.000-0
RG: 1.272.031.1256

Robson Berti
ROBSON BERTI
Chefe
PR 0207504
CPF: 04790109-0
RG: 1.297.4294

Município de São Ant. do Sudoeste - PR
Conferido com o original
08/10/13
DSC
Comissão de Licitação

ds a e u



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0103/2014

DECLARAÇÃO

OGREGON & OGREGON LTDA, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 10.353.251/0001-03, com sede e foro na Rua Duque de Caxias, 861, sala B, Centro, município de Santo Antonio do Sudoeste- PR. Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância a Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 06 de Outubro de 2014

Maicon Cláudio de Oregon
 Empresa: OGREGON & OGREGON LTDA
 CNPJ: 10.353.251/0001-03
 Representante: Maicon Cláudio de Oregon
 CPF: 057.590.089-00

Maicon Cláudio de Oregon



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0103/2014

A Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 0103/2014**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data não existem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 06 de Outubro de 2014.

Maicon Ogregon

Empresa: OREGON & OREGON LTDA
CNPJ: 10.353.251/0001-03
Representante: Maicon Cleber de Ogregon
CPF: 037.390.089-00

bs a e l



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0103/2014

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente de procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 0103/2014, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregão, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 0103/2014, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 06 de Outubro de 2014.

Maicon Oregon
Empresa: OREGON & OREGON LTDA
CNPJ: 10.353.251/0001-03
Representante: Maicon Cleber de Oregon
CPF: 057.590.089-00

bs *f* *e* *u*

E

109

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0103/2014
DATA DE ABERTURA: 07/10/2014, as 11:30 horas
NOME DO PROPONENTE: OGREGON & OGREGON LTDA
CNPJ: 10.353.251/0001-03
ENDEREÇO: RUA DUQUE DE CAXIAS, 661, SALA B, CENTRO.
FONE/FAX: (46) 3563-1755

Município de Santo
Antônio do Sul - PR
RECEBIDO
Em: 08/10/14
Horário: 09h:40m
DSO
Comissão de Licitações



E

110

Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ATA DO PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO, POR ITEM.
Pregão Nº: 0103/2014 de 22/09/2014
Objeto: Aquisição de vestuário (camisetas) para atender o Programa PFMC - PAEFI da Secretaria de Assistência Social

Aos sete dias de outubro de 2014 às 16:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, localizada à Av. Brasil nº 621, reuniram-se o Pregoeiro e equipe de apoio designados conforme Portaria de nº 16.082 de 13 de dezembro de 2013, para os procedimentos referentes a Sessão do Pregão Presencial, o Aviso de Licitação deste procedimento licitatório, foi devidamente publicado nos Órgãos Oficiais do Município, e outros, conforme o caso.

Conforme documentação em anexo, diversas empresas retiraram o Edital.

Houve o credenciamento da(s) empresa(s) e de seu(s) representante(s) abaixo qualificado(s), em conformidade com credenciais(s) em anexo a este procedimento licitatório

PARTICIPANTES						
Nome da proponente	CNPJ da proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CIFP do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/recepção
OS-RLSON & OGREGON LTDA	10.353.251.0001-02	Dika Simion Oregon	representante	717.686.749-90	60	2 Dias
GILSON GILBERTO LISC	34.255.686.0001-74	Cláudio Monte-nez	Procurador	015.183.039903	60	2 Dias

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo foi aberto o(s) Envelope(s) de nº 01 - Proposta de Preços, o(s) qual(is) estava(m) devidamente tachado(s) e inviolado(s), cuja(s) proposta(s) foi(ram) rubricada(s) pela Pregoeira, membros da Equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) credenciada(s). Examinados, no tocante à prazos, condições de fornecimento do Objeto deste procedimento licitatório, resultou que, a(s) empresa(s) cumpri(ram) com todas as exigências, uma vez verificada a exatidão das especificações constantes no Edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao(s) representante(s) da(s) licitante(s) classificada(s), conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentar(em) seus lances verbais unilíngue pelo **ITEM I** e assim sucessivamente após rodada de lance proposta pelo Pregoeiro, conforme Histórico do Pregão em anexo, com negociação direta com a licitante e classificada (conforme relatórios em anexo), obteve-se o seguinte resultado:

OS-RLSON & OGREGON LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
	1	Camiseta de malha políéster, cor escura, estampa a ser grafada com slogan do programa e do município (tamalhos P/M/X/G/G), mixto e apresentar no ato do pedido		UN	204 UN	22,66	4.636,64
TOTAL							4.636,64

Na sequência foi(ram) examinado(s) os envelope(s) de nº 02 - Documentos de Habilitação, onde foi verificado que se encontrava(m) fechado(s) e inviolado(s). Examinado(s) tais documentos ficou constatado que os mesmos estava(m) em

E 4



conformidade com a solicitação no Edital de Convocação, sendo considerada(s) a(s) empresa(s), além de classificada(s), também devidamente habilitada(s), motivo pelo qual o pregoeiro liê(s) atribuiu a respectiva adjudicação, e, em seguida passando-se à fase de rubrica em toda a documentação pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) classificada(s).

ENCERRAMENTO

No curso do presente procedimento licitatório não foi apresentado nenhum recurso ou impugnação em qualquer das fases. O Pregoeiro, considerando a(s) proposta(s) formulada(s) e o resultado da fase de lances verbais, por parte da(s) empresa(s) classificada(s), bem como, por ser(em) o(s) valor(es) inferior(es) ao máximo estabelecido no Edital de Convocação, **ADJUDICOU** em favor da empresa(s) conforme acima descrito. A(s) proposta(s) formulada(s) pela(s) empresa(s) vencedora(s) do certame referente(s) ao objeto do Edital em voga será(ão) encaminhada(s) pelo Pregoeiro ao Senhor Prefeito Municipal para **HOMOLOGAÇÃO**, comunicando-se os interessados oportunamente para a assinatura do contrato e demais atos inerentes a esta licitação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representante(s) do(s) licitante(s) classificado(s) e habilitado(s).

MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira

EWERALDO WAGNER
Equipe de Apoio

ELIANE BRUM
Equipe de Apoio

ANDREIA ALINE BONAN
Equipe de Apoio

GILSON GILBERTO LISE

OGREGON & OGREGON LTDA



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2014
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 103/2014

Item	Descrição	Valor	Marca	Quantidade	Valor Total
0001	000001	000001	000001	000001	000001
0002	000002	000002	000002	000002	000002
0003	000003	000003	000003	000003	000003
0004	000004	000004	000004	000004	000004
0005	000005	000005	000005	000005	000005
0006	000006	000006	000006	000006	000006
0007	000007	000007	000007	000007	000007
0008	000008	000008	000008	000008	000008
0009	000009	000009	000009	000009	000009
0010	000010	000010	000010	000010	000010

Aracelis A. Barros

SECRETARIA DE FINANÇAS
Secretaria

ASB

SECRETARIA DE FINANÇAS
Secretaria

[Signature]

SECRETARIA DE FINANÇAS
Secretaria

L. Bonini

SECRETARIA DE FINANÇAS
Secretaria

[Signature]

SECRETARIA DE FINANÇAS
Secretaria

[Signature]

SECRETARIA DE FINANÇAS
Secretaria

[Signature]



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2014
Mapa de Licitação
Pregão 103/2014

Salvador, 04 de Maio de 2014. Data: 04/05/2014. Data: 04/05/2014. Data: 04/05/2014.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
001	1 unidade de embalagem de	UN	2000	0,22	440,00
TOTAL GERAL DO PRENECITO					440,00
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR					

(Handwritten mark)

EMPRESA: ...
 VALOR TOTAL: R\$ 440,00
 DATA: 04/05/2014
 LOCAL: ...



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2014

Classificação por item

Pregão 103/2014

114

					Página 3
Empresário	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário	
Lote 001 - Lote 001					
Item 001 2902 Carteira de malha polimérica, cor escura, estampa e registro a cor					
290201 3	0300008300010104	habilitado		0,00	
290201 9	0300008300010104	habilitado	BRUNO	0,00	
Total para o item 001 00					
Total para o lote 001 000					



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2014

Classificação por Fornecedor

Pregão 103/2014

Valor R\$

Item	Descrição	Un	Quantidade	Valor	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Forneceador	220206-9 OGRECON & OGRECON LTDA	CPF	10.553.961/0001-03		Telefone: 46-3503-1735	Status: Habilitado	4.152,00	
	Unia 001 - Line 001						4.152,00	
	Unia 001 - Unia 001	Un	1,00			2206	4.152,00	
VALOR TOTAL							4.152,00	

E



Relação de Participantes

Pregão 103/2014

Página 1

Empresa	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Prestação de serviços de manutenção elétrica complementar nº 103/2014			
ELABOR	07.026.928/0001-05	ROBERTO DA SILVA CORREIA LTDA	Habilitado
ELABOR	04.155.940/0001-11	GENCK QUINTERO EPP	Habilitado
Total de fornecedores: 02			
Total de licitantes: 02			



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 0103/2014 de 22/09/2014.

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 16.082 de 13 de dezembro de 2013, e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO, PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Por item referente:

1. Objeto da Licitação
Aquisição de vestuário (camisetas) para atender o Programa PPMC - PAEFI da Secretaria de Assistência Social

2. Empresa(s) Participante(s):

PARTICIPANTES						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CNP do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/execução
OGREGON & OGREGON LTDA	12.353.251/0001-05	Dilce Simon Ogregon	Representante	717.565.745-20	60	2 Dias.
GILSON GILBERTO LISE	04.255.660/0001-74	Otávio Moraesmezzalana	Procurador	371.181.035/0001-00	60	2 Dias.

3. Empresa(s) Vencedora(s):
OGREGON & OGREGON LTDA, empresa vencedora do item 01 do lote 01, totalizando R\$ 4.488,00 (Quatro Mil, Quatrocentos e Oitenta e Oito Reais).

4. Data da Abertura:
A Licitação Pregão Presencial N.º. 103/2014 de 22/09/2014, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 07/10/2014 às 16:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro, Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 07/10/2014.


MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 09 de Outubro
DIÁRIOS
Folha 701
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 21 de Outubro
JORNAL: TRIBUNA REGIONAL
EDIÇÃO: 986
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

do Sudoeste do Paraná - DIODEMS

Quarta-Feira, 06 de Outubro de 2011

Publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de Outubro de 2011

Vol. II - Edição 2011

Página 21 de 21

PREFEITURA

EDITAL DE RESULTADO

PREÇO PRESENCIAL nº 01002014 de 09/09/2011

MARILIS CRISTINA TONINI na qualidade de Pregueira do Município de Santo Antonio do Sul... Edital de Licitação nº 14.712/2011 de 21 de julho de 2011...

- 1. Objeto do Edital; 2. Descrição de empresa fornecedora; 3. Empresa(s) Participante(s); 4. Data de Abertura...

MARILIS CRISTINA TONINI Pregueira

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

PREÇO PRESENCIAL nº 01002014 de 09/09/2011

MARILIS CRISTINA TONINI na qualidade de Pregueira do Município de Santo Antonio do Sul... Edital de Licitação nº 14.712/2011 de 21 de julho de 2011...

- 1. Objeto do Edital; 2. Empresa(s) Participante(s); 3. Empresa(s) Vencedora(s); 4. Data de Abertura...

Table with 7 columns: Nº de Inscrição, Nome da Empresa, CNPJ, Endereço, Telefone, E-mail, e Valor da Proposta.

- 3. Empresa(s) Vencedora(s); 4. Data de Abertura...

MARILIS CRISTINA TONINI Pregueira

MARILIS CRISTINA TONINI Pregueira

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

PREÇO PRESENCIAL nº 01002014 de 09/09/2011

MARILIS CRISTINA TONINI na qualidade de Pregueira do Município de Santo Antonio do Sul... Edital de Licitação nº 14.712/2011 de 21 de julho de 2011...

de 2011, em cumprimento a Lei Federal nº 11.324 de 17 de julho de 2007... Edital de Licitação nº 14.712/2011 de 21 de julho de 2011...

- 3. Empresa(s) Vencedora(s); 4. Data de Abertura...

Table with 7 columns: Nº de Inscrição, Nome da Empresa, CNPJ, Endereço, Telefone, E-mail, e Valor da Proposta.

- 3. Empresa(s) Vencedora(s); 4. Data de Abertura...

MARILIS CRISTINA TONINI Pregueira

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

PREÇO PRESENCIAL nº 01012014 de 22/09/2011

MARILIS CRISTINA TONINI na qualidade de Pregueira do Município de Santo Antonio do Sul... Edital de Licitação nº 01.012/2014 de 22 de setembro de 2011...

- 1. Objeto do Edital; 2. Empresa(s) Participante(s); 3. Empresa(s) Vencedora(s); 4. Data de Abertura...

ALUGUEIRO PREÇO PRESENCIAL Nº 01012014 de 09/09/2011...

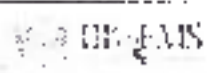
MARILIS CRISTINA TONINI Pregueira

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 01 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2014

OBJETO: CONTRATUAL DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ENFERMAGEM...

EXTRATO DO CONTRATO Nº 281/2014

REFERENTE AO EDITAL PREÇO PRESENCIAL Nº 1032014. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR...



CPV 2011 - Versão 10.14.19.00 - 16/08/2011 - Versão 10.14.19.00 - 16/08/2011 - Versão 10.14.19.00 - 16/08/2011

Endereço: Rua General Carneiro, 1070 - Santo Antonio do Sul - PR - CEP: 84.400-000



8

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0103/2014

OBJETO: Aquisição de vestuário (camisetas) para atender o Programa PFMC - PAEFI da Secretaria de Assistência Social

Eu, RICARDO ANTONIO ORTINA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregoeira, constante da Ata do Pregão Presencial nº 0103/2014 de 22/09/2014, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(ram) vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s): OREGON & OREGON LTDA, empresa vencedora do item 01 do lote 01, totalizando R\$ 4.488,00 (Quatro Mil, Quatrocentos e Oitenta e Oito Reais). Para que surta seus efeitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 08/10/2014.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE HOMOLOGAÇÃO
Nº 0103/2014
TOMADA DE PREÇOS
EDITADA POR
FUCITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 31/10/2014
JORNAL: TRIBUNA PARANAENSE
EDIÇÃO: 986
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

DESPACHO

1. Considerando o parecer e adjudicação do Pregoeiro em Ata do dia 07/10/2014 e após **HOMOLOGAÇÃO** do resultado da Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, Por item, nº 0103/2014 que declarou como vencedora(s) a(s) empresa(s): **OGREGON & OGREGON LTDA.** empresa vencedora do item 01 do lote 01, totalizando R\$ 1.488,00 (Quatro Mil, Quatrocentos e Oitenta e Oito Reais).
Determino seja adquirido o objeto conforme descrito acima, de acordo com as regras do Edital.

2. **AO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO:**
Comunique-se a(s) empresa(s) vencedora(s), da presente licitação modalidade Pregão Presencial nº 0103/2014 de 22/09/2014, a(s) empresa(s) acima citada(s), vencedora(s), para que compareça(m) no prazo de 5 (cinco) dias para assinatura do contrato

3. **AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS:**
Seja providenciada a contratação da(s) empresa(s) acima citada(s) vencedora(s) da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 0103/2014 de 22/09/2014.

4. **DIVISÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA:**
Seja providenciada a nota de empenho na seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Função e programação	Fonte de recurso
2014	218	09.052.16.744.001.02015	808

Santo Antonio do Sudoeste, 08/10/2014.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

8 122

Contrato de fornecimento nº 261/2014, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado OGREGON & OGREGON LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil 621, centro, CEP = 85.710-000, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 75.927.582/0001 55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, inscrito no CPF sob nº 020.697.089 77 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **OGREGON & OGREGON LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.353.251/0001-03, com sede na cidade de Santo Antônio do Sudoeste/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0103/2014**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é Aquisição de vestuário (camisetas) para atender o Programa PFMC - PAEFI da Secretaria de Assistência Social, conforme especificações, características e quantidades abaixo:

ITENS								
Item	Item	Código do produtor	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1		0000	Camiseta de malha políéster, cor escura, estampa e saizeta com logotipo municipal e do município. Tamanho: 34X40; modelo a apresentar no ato de posse.		UN	204,00	70,00	14.280,00
TOTAL								14.280,00

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0103/2014**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 14.280,00 (Quatro Mil, Quatrocentos e Oitenta e Oito Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato sera de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseada nos art 03, 40 e 51 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.



CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de **EM ATÉ 30 DIAS** APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS contados da data da entrega do item, que será parcelada no acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação de nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 03 (três) via, devidamente regularizadas nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0103/2014** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

COTAÇÕES

Conta de despesa	Função programática	Fonte de recurso	Natureza de despesa
2121	09.002 08 744 FPP 1 02315	POA	3.3.90 31 33 00

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de **12 (doze) meses**, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto do presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 2 Dias**, contados da data da celebração do contrato, da seguinte forma:

Local: Na Secretaria de Assistência Social, ao servidor e fiscal do contrato, designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA receber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:



- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO Constituem obrigações da CONTRATADA.

- a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0103/2014** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento.
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0103/2014**, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0.5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.



CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessarias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infrigência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transcrever, cautionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuizos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagara a CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrera as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

126

advirta de prejuízos causados a terceiros.

e) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) MANFREDO GERMANO KNAPP, cargo: Na Secretaria de Assistência.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0103/2014** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.


PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessárias durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, eleito para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, oito dias do outubro de 2014


RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal


OGREGON & OGREGON LTDA
CNPJ Nº: 10.353.251/0001-03
MAICON CLEBER DE OGREGON
CPF Nº: 057.590.089-00

Testemunhas.

BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN
CPF Nº: 717.604.079-68

MAIRA FABIANA BENINI SCHIRMANN
CPF Nº: 056.065.349-24



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 261/2014

REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2014

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: OGREGON & OGREGON LTDA

CNPJ Nº 10.353.271/0001-03

Representante: MAICON CLEBER DE OGREGON

CPF nº 057.590.089-00

OBJETO: Aquisição de vestuário (camisetas) para atender o Programa PPMC - PAEFI da Secretaria de Assistência Social.

VALOR TOTAL: R\$ 4.488,00 (Quatro Mil Quatrocentos e Oitenta e Oito Reais)

VIGÊNCIA: 07/10/2015

Santo Antonio do Sudoeste, em 08/10/2014.

RICARDO ANTONIO ORTINA
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA	08/10/2014
JORNAL	DIDEMG
FOLHA	03
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	4

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA	08/10/2014
JORNAL	TRIBUNA Regional
EDIÇÃO	998
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	339

do Sudoeste do Paraná - DIOLMS

Edital nº 19 de 2014 de 19/09/2014

Título de Prestação de Serviço de Manutenção

Atividade: Manutenção

Atividade: 11

PRELIMINAR

EDITAL DE RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL nº 0100/2014 de 19/09/2014

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santa Amélia do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeada pelo Portaria nº 16.002 de 13 de dezembro de 2013...

- 1. Objeto do Edital;
2. Avaliação de empresas provedoras de Telefonia Móvel Fixada (TAMF) - pós-pagos, sistema GSM, sob o nome de Parafonias;
3. Empresa(s) Fornecedor(es);
4. Data de Entrega;

MARILIS CRISTINA TONINI

Pregoeira

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 0100/2014 de 19/09/2014

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santa Amélia do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeada pelo Portaria nº 16.002 de 13 de dezembro de 2013...

- 1. Objeto do Edital;
2. Empresa(s) Fornecedor(es);

Table with 6 columns: Item, Descrição, Quantidade, Preço Unitário, Preço Total, Observações. Contains bid data for various services.

- 3. Empresa(s) Fornecedor(es);
4. Usado de Arquivo;

MARILIS CRISTINA TONINI

Pregoeira

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 0100/2014 de 19/09/2014

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santa Amélia do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeada pelo Portaria nº 16.002 de 13 de dezembro de 2013...

- 3. Empresa(s) Fornecedor(es);

MARILIS CRISTINA TONINI

Pregoeira

de 2013, e em cumprimento à Portaria nº 16.002 de 13 de dezembro de 2013, inscrita no Edital nº 0100/2014 de 19/09/2014, sob o nº 0100/2014 de 19/09/2014, sob o nº 0100/2014 de 19/09/2014...

Table with 6 columns: Item, Descrição, Quantidade, Preço Unitário, Preço Total, Observações. Contains bid data for various services.

- 3. Empresa(s) Fornecedor(es);
4. Usado de Arquivo;

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santa Amélia do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeada pelo Portaria nº 16.002 de 13 de dezembro de 2013...

MARILIS CRISTINA TONINI

Pregoeira

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 0100/2014 de 22/09/2014

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santa Amélia do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeada pelo Portaria nº 16.002 de 13 de dezembro de 2013...

- 1. Objeto do Edital;
2. Empresa(s) Fornecedor(es);

MARILIS CRISTINA TONINI

Pregoeira

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 01 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ENFERMAGEM...

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
CONTRATADA: GEFERSON S. GREGORIO LTDA.
EMPRESA: GEFERSON S. GREGORIO LTDA.
CNPJ: 10.333.251/0001-07

EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2014 REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
CONTRATADA: GEFERSON S. GREGORIO LTDA
CNPJ: 10.333.251/0001-07
EMPRESA: KA CHIN GIBERES DE OLIVEIRA
CNPJ: 07.057.565/0001-01